RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 28 de março de 2025 | Ano IV | Edição nº 594

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 15
Outros atos 15
Outros Atos 50

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 2.621, DE 27 DE MARÇO DE 2.025

"Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente."

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. - O procedimento para a instalação no município de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, cadastrados, autorizados e/ou homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações- ANATEL, fica disciplinado por esta Lei, observadas as competências municipais limitadas aos aspectos urbanísticos e ambientais.

Parágrafo único - Não estão sujeitos às prescrições previstas nesta Lei as infraestruturas para suporte de radares militares e civis, com propósito de defesa ou controle de tráfego aéreo, cujo funcionamento deverá obedecer à regulamentação própria.

Art. 2º. - Para os fins de aplicação desta lei, nos termos da legislação federal vigente, observam- se as seguintes definições:

I - Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR: conjunto de equipamentos ou aparelhos, dispositivos e demais meios necessários à realização de comunicação, incluindo seus acessórios e periféricos, que emitem radiofrequências, possibilitando a prestação dos serviços de telecomunicações;

II - Estação Transmissora de Radiocomunicação Móvel – ETR Móvel: conjunto de instalações que comporta equipamentos de radiofrequência, destinado à transmissão de sinais de telecomunicações, de caráter transitório;

III - Estação Transmissora de Radiocomunicação de Pequeno Porte – ETR de Pequeno Porte: conjunto de equipamentos de radiofrequência destinado a prover ou aumentar a cobertura ou capacidade de tráfego de transmissão de sinais de

telecomunicações para a cobertura de determinada área, apresentando dimensões físicas reduzidas e que seja apto a atender aos critérios de baixo impacto visual, assim considerados aqueles que observam os requisitos definidos no art. 15 do Decreto Federal nº. 10.480, de 1 de setembro de 2020.

IV - Infraestrutura de Suporte: meios físicos fixos utilizados para dar suporte a instalação de redes de telecomunicações, entre os quais postes, torres, mastros, armários, estruturas de superfície e estruturas suspensas;

V - Detentora: pessoa física ou jurídica que detém, administra ou controla, direta ou indiretamente, uma infraestrutura de suporte;

VI - Prestadora: pessoa jurídica que detém concessão, permissão ou autorização para exploração de serviços de telecomunicações;

VII - Torre: infraestrutura vertical transversal triangular ou quadrada, treliçada, que pode ser do tipo autosuportada ou estaiada;

VIII - Poste: infraestrutura vertical cônica e autosuportada, de concreto ou constituída por chapas de aço, instalada para suportar equipamentos de telecomunicações;

IX - Poste de Energia ou Iluminação: infraestrutura de madeira, cimento, ferro ou aço destinada a sustentar linhas de transmissão de energia elétrica e iluminação pública, que pode suportar também os equipamentos de telecomunicações;

X - Antena: dispositivo para irradiar ou capturar ondas eletromagnéticas no espaço;

XI - Instalação Externa: instalação em locais não confinados, tais como torres, postes, topo de edificações, fachadas, caixas d'água etc.;

XII - Instalação Interna: instalação em locais internos, tais como no interior de edificações, túneis, shopping centers, aeroportos, estádios etc.

Art. 3º. - A aplicação dos dispositivos desta Lei rege-se pelos seguintes princípios:

I - o sistema nacional de telecomunicações compõe-se de bens e serviços de utilidade pública e de relevante interesse social;

II - a regulamentação e a fiscalização de aspectos técnicos das redes e dos serviços de telecomunicações é competência exclusiva da União, sendo vedado aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal impor condicionamentos que possam afetar a seleção de tecnologia, a topologia das redes e a qualidade dos serviços prestados;

III - A atuação do Município deve restringir-se exclusivamente aos aspectos relacionados à ocupação do solo, proteção ambiental e paisagem urbana, não podendo interferir em questões técnicas, e deve assegurar que não comprometerá as condições e prazos impostos ou contratados pela União em relação a qualquer serviço de telecomunicações de interesse coletivo.

Art. 4º. - As Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, ficam enquadradas na categoria de equipamento urbano e são considerados bens de utilidade pública e relevante interesse social, conforme disposto na Lei Federal nº. 13.116/2015 – Lei Geral de Antenas, podendo ser implantadas em todas as zonas ou categorias de uso, desde que atendam ao disposto nesta lei, e na legislação municipal e estadual pertinentes, além de observar os gabaritos de altura estabelecidos na Portarias do DECEA nº. 145, 146 e 147/DGCEA de 3 de agosto de 2020, do Comando Aeronáutica, ou outra que vier a substituí-la.

§ 1º. - Em bens privados, é permitida a instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, mediante a devida autorização do proprietário do imóvel ou, quando não for possível, do possuidor do imóvel.

§ 2º. - Nos bens públicos de todos os tipos, é permitida a instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, mediante Permissão de Uso ou Concessão de Direito Real de Uso, que será outorgada pelo órgão competente, da qual deverão constar as cláusulas convencionais e o atendimento aos parâmetros de ocupação dos bens públicos.

§ 3º. - Nos bens públicos de uso comum do povo, a Permissão de Uso ou Concessão de Direito Real de Uso para implantação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, será outorgada pelo órgão competente a título não oneroso, nos termos da legislação federal.

§ 4º. - Os equipamentos que compõem a Infraestrutura de Suporte e Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, a ETR móvel e a ETR de pequeno porte, não são considerados áreas construídas ou edificadas para fins de aplicação do

disposto na legislação de uso e ocupação do solo, não se vinculando ao imóvel onde ocorrerá a instalação.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS PARA INSTALAÇÃO

Art. 5º. - A instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR está sujeita ao prévio cadastramento realizado junto ao Município, por meio de requerimento padronizado, instruído com os seguintes documentos:

I - Requerimento padrão;

II - Projeto executivo de implantação da Infraestrutura de Suporte e respectiva ART;

III - Contrato social da Detentora e comprovante de inscrição no CNPJ – Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas;

IV - Documento legal que comprove a autorização do proprietário ou possuidor do imóvel;

V - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pela Execução da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação –ETR;

VI - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pelo Projeto/Execução da instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR;

VII - Comprovante do pagamento da taxa única de cadastramento eletrônico prévio, no importe de 717,75 UMP (Unidade Monetária Padrão)

VIII - Declaração de Cadastro do PRÉ-COMAR ou Declaração de Inexigibilidade de Aprovação do Comando da Aeronáutica (COMAER), nos casos em que a instalação ultrapassar a edificação existente ou, ainda, caso tais Declarações não estejam disponíveis ao tempo do Cadastramento previsto no *caput*, laudo de empresa especializada que ateste que a estrutura observa o gabarito de altura estabelecido pelo COMAER.

§ 1º. - O cadastramento, de natureza autodeclaratória, a que se refere o "caput", consubstância autorização do Município para a instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR). Este cadastramento deve tratar exclusivamente da ocupação do solo e da segurança ambiental. Não sendo o Município responsabilizado por regulamentações técnicas das ETRs**,** que são de competência da Anatel. A autorização será concedida após protocolo e análise dos documentos necessários, com base nas informações fornecidas pela Detentora, que assume a responsabilidade pela precisão e completude dessas informações.

§ 2º. - A taxa para o cadastramento será pago no ato do protocolo do respectivo requerimento, no valor de 717,75 UMP (Unidade Monetária Padrão).

§ 3º. - O cadastramento deverá ser renovado a cada 10 (dez) anos ou quando ocorrer a modificação da Infraestrutura de Suporte instalada.

§ 4º. - A alteração de características técnicas decorrente de processo de remanejamento, substituição ou modernização tecnológica não caracteriza a ocorrência de modificação para fins de aplicação do § 3º., observado o seguinte:

I - remanejamento é o ato de alterar a disposição, ou a localização dos elementos que compõem uma estação transmissora de radiocomunicação;

II - substituição é a troca de um ou mais elementos que compõem a Infraestrutura de Suporte de Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR Móvel e ETR de Pequeno Porte por outro similar;

III - modernização é a possibilidade de inclusão ou troca de um ou mais elementos que compõem uma Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, com a finalidade de melhoria da prestação de serviços e/ou eficiência operacional.

Art. 6º. - Prescindem do cadastro prévio previsto no artigo 5º. Desta Lei, bastando à Detentora comunicar a instalação ao órgão municipal competente, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da instalação:

I - o compartilhamento de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR ou para ETR de pequeno porte já cadastrada perante o Município;

II - a instalação de ETR Móvel;

III - a Instalação Externa de ETR de Pequeno Porte.

Parágrafo único - A Instalação Interna de ETR de Pequeno Porte não estará sujeita a comunicação aludida no *caput* deste artigo, sujeitando-se apenas à autorização do proprietário ou do possuidor da edificação.

Art. 7º. - Quando se tratar de instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte que envolva supressão de vegetação, intervenção em Área de Preservação Permanente ou Unidade de Conservação, ou implantação em imóvel tombado, será expedida pelo Município Licença de Instalação, mediante expediente administrativo único e simplificado, consultando-se os órgãos responsáveis para que analisem o pedido no prazo máximo de 60 dias.

§ 1º. - O expediente administrativo referido no caput será iniciado por meio de requerimento padronizado, instruído com os seguintes documentos:

I - Requerimento padrão;

II - Projeto executivo de implantação da Infraestrutura de Suporte e respectiva ART;

III- Contrato social da Detentora e comprovante de inscrição no CNPJ – Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas;

IV - Documento legal que comprove a autorização do proprietário do imóvel ou possuidor do imóvel.

V - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pelo Projeto/Execução da instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR;

VI - Atestado técnico ou termo de responsabilidade técnica, emitido por profissional habilitado, atestando que os elementos que compõem a Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR atendem a legislação em vigor;

VII - Comprovante do pagamento da taxa única de cadastramento eletrônico prévio, no importe de XX UFM (Unidade Fiscal Municipal);

VIII - Declaração de Inexigibilidade de Aprovação do Comando da Aeronáutica (COMAER) ou laudo técnico atestando a conformidade das características do empreendimento aos requisitos estabelecidos pelo COMAER do local de instalação, sem prejuízo da validação posterior.

§ 2º. - Para o processo de licenciamento ambiental, o expediente administrativo referido no caput se dará de forma integrada ao processo de expedição do licenciamento urbanístico.

§ 3º. - Em não havendo a manifestação dos órgãos responsáveis no prazo referido no *caput*, o Município expedirá imediatamente a Licença de Instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, baseado nas informações prestadas pela Detentora, com as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica, e no atestado técnico ou termo de responsabilidade técnica atestando que os elementos que compõem a Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR atendem a legislação em vigor.

CAPÍTULO III

DAS RESTRIÇÕES DE INSTALAÇÃO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Art. 8º - Visando à proteção da paisagem urbana a instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, em bens privados ou bens públicos de uso especial ou dominiais, deverá atender a distância de 5,0m (cinco metros) do alinhamento frontal, e 1,5 (um metro e meio) das divisas laterais e de fundos, em relação às divisas do imóvel ocupado, contados a partir do eixo para a instalação de postes ou da face externa da base para a instalação de torres.

§ 1º. - Poderá ser autorizada a instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte desobrigadas das limitações previstas neste artigo, nos casos de impossibilidade técnica para prestação dos serviços, compatíveis com a qualidade exigida pela União, devidamente justificada junto ao órgão municipal competente, mediante laudo que justifique detalhadamente a necessidade de instalação e os prejuízos pela falta de cobertura no local.

§ 2º. - As restrições estabelecidas no *Caput* deste artigo, não se aplicam à Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR e à ETR de pequeno

porte, edificados ou a edificar, implantadas no topo de edificações.

§ 3º. - As distâncias e gabaritos estabelecidos neste artigo deverão ser compatíveis com a realidade geográfica e ambiental do município, conforme indicado por estudos técnicos.

Art. 9º. - A instalação de abrigos de equipamentos da Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR é admitida, desde que respeitada à distância mínima de 1,5m (um metro e meio) das divisas laterais e fundos e 5,0m (cinco metros) da divisa da frente do lote.

Parágrafo único - A construção de abrigos para equipamentos, deverá obeder ao Código de Obras e Edificações – Lei Municipal nº. 2.220/2017 e a Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo – Lei Municipal nº. 2.334/2019.

Art. 10 - A instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR e ETR de pequeno porte, com containers e mastros, no topo e fachadas de edificações, obedecerão às limitações das divisas do terreno que contém o imóvel, não podendo ter projeção vertical que ultrapasse o limite da edificação existente para o lote vizinho, quando a edificação ocupar todo o lote próprio.

Art. 11 - A instalação dos equipamentos que compõem a Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR deverá respeitar os limites de impacto ambiental, paisagístico e urbanistico, conforme legislação municipal.

Parágrafo único - O município não poderá impor regulamentações sobre radiação, ruído ou outras questões técnicas dos serviços de telecomunicação, que são de competência exclusiva da União.

Art. 12 - O compartilhamento das Infraestruturas de Suporte pelas prestadoras de serviços de telecomunicações que utilizam estações transmissoras de radiocomunicação observará as disposições das regulamentações federais pertinentes.

CAPÍTULO IV

DA FISCALIZAÇÃO E DAS PENALIDADES

Art. 13 - Nenhuma Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte poderá ser instalada sem a prévia licença ou de cadastro tratado nesta lei, ressalvada a exceção contida no art. 6º. Desta Lei Municipal

Art. 14 - Compete à Secretaria de Obras e Planejamento e a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente do Município a ação fiscalizatória referente ao

atendimento das normas previstas nesta lei, a qual deverá ser desenvolvida de ofício ou mediante notícia de irregularidade, observado o procedimento estabelecido neste capítulo.

Art. 15 - Constatado o desatendimento das obrigações e exigências legais, a detentora ficará sujeita às seguintes medidas:

I - no caso de ETR previamente licenciada e de ETR móvel ou ETR de pequeno porte previamente cadastrados:

a) intimação para remoção ou regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento;

b) não atendida a intimação de que trata a alínea “a” deste inciso, nova intimação para a retirada da instalação no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento, com a concomitante aplicação de multa no valor estipulado no inciso III do “caput” deste artigo;

II - no caso de ETR, ETR móvel ou ETR de pequeno porte instalada sem a prévia licença ou de cadastro tratado nesta lei:

a) intimação para remoção ou regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento, com a concomitante aplicação de multa no valor estipulado no inciso III do “caput” deste artigo;

b) não atendida a intimação de que trata a alínea “a” deste inciso, nova intimação para a retirada da instalação ou do equipamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento, com a concomitante aplicação de multa no valor estipulado no inciso III do “caput” deste artigo;

III - observado o previsto nos incisos I e II do *caput* deste artigo, a detentora ficará sujeita à aplicação de multa no valor de 250 UMPs.

§ 1º. - Os valores mencionados no inciso III do *caput* deste artigo serão atualizados anualmente pelo IPCA, do IBGE, ou por outro índice que vier a substituí-lo.

§ 2º. - A multa será renovável anualmente, enquanto perdurarem as irregularidades.

Parágrafo único - O município poderá aplicar penalidades somente no que tange à ocupação do solo e ao ordenamento territorial, conforme estabelecido na legislação urbanística e correlata, ficando vedada a aplicação de penalidades referentes aos aspectos técnicos dos serviços de telecomunicações em si, que são de competência exclusiva da União e fiscalizados pela ANATEL.

Art. 16 - Na hipótese de não regularização ou de não remoção de ETR ou da infraestrutura de suporte por parte da detentora, a Prefeitura poderá adotar as medidas para remoção, cobrando da infratora os custos correlatos, sem prejuízo da aplicação das multas e demais sanções cabíveis.

Art. 17 - As notificações e intimações deverão ser encaminhadas à detentora por mensagem em endereço eletrônico indicado no requerimento da licença ou no cadastro, quando houver.

Art. 18 - O Executivo poderá utilizar a base de dados, disponibilizada pela Anatel, do sistema de informação de localização de ETRs, ETRs móvel e ETRs de pequeno porte destinados à operação de serviços de telecomunicações.

§ 1º. - Caberá à prestadora orientar e informar ao Executivo como se dará o acesso à base de dados e a extração de informações de que trata o *caput*.

§ 2º. - Fica facultado ao Executivo a exigência de informações complementares acerca das ETRs instaladas, a ser regulamentado em decreto.

Art. 19 - Os profissionais habilitados e técnicos responsáveis, nos limites de sua atuação, respondem pela correta instalação e manutenção da infraestrutura de suporte, segundo as disposições desta lei, de seu decreto regulamentar e das Normas Técnicas – NTs vigentes, bem como por qualquer sinistro ou acidente decorrente de deficiências de projeto, execução, instalação e manutenção.

Parágrafo único - Caso comprovada a inveracidade dos documentos e informações apresentados pelos profissionais habilitados e técnicos responsáveis, bem como a deficiência do projeto, execução, instalação e manutenção em razão da atuação ou omissão desses profissionais, a Prefeitura bloqueará o seu cadastramento por até 5 (cinco) anos em novos processos de licenciamento, comunicando o respectivo órgão de classe.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20 - As Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, que estiverem instaladas na data de publicação desta lei e não possuírem autorização municipal competente, ficam sujeitas ao atendimento das previsões contidas nesta Lei, devendo a sua Detentora promover o Cadastro, a Comunicação ou a Licença de Instalação referidos, respectivamente, nos artigos 5º., 6º. e 7º. desta Lei.

§ 1º. - Para atendimento ao disposto no *caput*, fica concedido o prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação desta lei, para que a Detentora adeque as Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, aos parâmetros estabelecidos nesta Lei, realizando cadastramento, a comunicação ou o licenciamento de instalação referidos nos artigos 5º., 6º. e 7º. desta Lei.

§ 2º. - Verificada a impossibilidade de adequação, a detentora deverá apresentar laudo que justifique detalhadamente a necessidade de permanência da ETR, bem como apontar os prejuízos pela falta de cobertura no local à Prefeitura, que poderá decidir por sua manutenção.

§ 3º. - Durante o prazo disposto no §1º. deste artigo, não poderá ser aplicada sanção administrativa às infraestruturas de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, mencionadas no caput, motivadas pela falta de cumprimento da presente Lei.

§ 4º. - No caso de remoção de Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, o prazo mínimo será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do cadastramento, da comunicação ou do licenciamento de instalação referidos nos artigos 5º., 6º. e 7º. desta Lei, para a infraestrutura de suporte que substituirá a Infraestrutura de Suporte a ser remanejada.

Art. 21 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 27 de março de 2.025 – 60°. Ano de Emancipação Político Administrativa do Município.

Ricardo Akira Ono Auriani
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
Estado de São Paulo

Pjlei: 14/2025=PM
Autógrafo: 013/2025=CM
Processo: 586/2025=PM

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim de Caixa/Bancos **Boletim n°.: 53**
19/03/2025

RECEITA		DESPESA	
VALORES		**VALORES**	
Arrecadação Orçamentária	407.875,25	Pagamentos Orçamentários	525.018,58
Arrecadação Extra-Orçamentária	0,00	Pagamentos Extra-Orçamentários	20.923,04
Anulação(ões) de Despesa	0,00	Pagamentos Restos	0,00
Retificadora Normal(-)	7.596,44	Anulação(ões) de Receita	0,00
Repasse Financeiro	0,00	Repasse Financeiro	0,00
Transferência - Planos	0,00		
Retiradas		Depósitos	
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CONTA COMUM/CONTA	248.819,39	CONTA	422.384,25
CONTA VINCULADA	319.385,74	CONTA VINCULADA	158,07
1 - TOTAL	968.483,94	**4 - TOTAL**	968.483,94
ACUMULADO		**ACUMULADO**	
Arrecadação Acumulada Anterior	35.882.416,80	Pagamentos Acumulados Anterior	29.676.550,49
Arrecadação	400.278,81	Pagamentos	545.941,62
Anulação(ões) de Receita(-)	0,00	Anulação(ões) de Despesa(-)	0,20
Repasse Financeiro	0,00	Repasse Financeiro	1.025.000,00
2 - TOTAL	36.282.695,61	**5 - TOTAL**	31.247.491,91
SALDO INICIAL		**SALDO ATUAL**	
		Contas	
		CAIXA	**0,00**
		Disponível	0,00
		Aplicado	0,00
		CONTA	**21.074.667,54**
		Disponível	21.074.667,54
		Aplicado	0,00
		CONTA VINCULADA	**9.811.973,13**
		Disponível	9.811.973,13
		Aplicado	0,00
		SUB-TOTAL	30.886.640,67
Saldo do Exercício Anterior	25.851.436,97	Pagamentos em Aberto	0,00
		Saldo da Tesouraria	0,00
3 - TOTAL	25.851.436,97	**6 - TOTAL**	30.886.640,67
TOTAL GERAL (2 + 3)	62.134.132,58	**TOTAL GERAL (5 + 6)**	62.134.132,58

OFR00412 27/03/2025 PRESCON INFORMATICA Usuário: GOLIVEIRA Versão 23/01/2025 - 16:36 1/ 1

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim de Caixa/Bancos Boletim n°.: 54
20/03/2025

RECEITA		DESPESA	
VALORES		**VALORES**	
Arrecadação Orçamentária	878.590,35	Pagamentos Orçamentários	774.048,82
Arrecadação Extra-Orçamentária	49.561,33	Pagamentos Extra-Orçamentários	20.655,57
Anulação(ões) de Despesa	0,00	Pagamentos Restos	0,00
Retificadora Normal(-)	95.304,96	Anulação(ões) de Receita	0,00
Repasse Financeiro	0,00	Repasse Financeiro	512.500,00
Transferência - Planos	0,00		
Retiradas		Depósitos	
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CONTA COMUM/CONTA	2.203.246,15	CONTA	1.727.497,84
CONTA VINCULADA	89.033,48	CONTA VINCULADA	90.424,12
1 - TOTAL	3.125.126,35	**4 - TOTAL**	3.125.126,35
ACUMULADO		**ACUMULADO**	
Arrecadação Acumulada Anterior	36.282.695,61	Pagamentos Acumulados Anterior	30.222.492,11
Arrecadação	832.846,72	Pagamentos	794.704,39
Anulação(ões) de Receita(-)	0,00	Anulação(ões) de Despesa(-)	0,20
Repasse Financeiro	0,00	Repasse Financeiro	1.537.500,00
2 - TOTAL	37.115.542,33	**5 - TOTAL**	32.554.696,30
SALDO INICIAL		**SALDO ATUAL**	
		Contas	
		CAIXA	**0,00**
		Disponível	0,00
		Aplicado	0,00
		CONTA	**20.598.919,23**
		Disponível	20.598.919,23
		Aplicado	0,00
		CONTA VINCULADA	**9.813.363,77**
		Disponível	9.813.363,77
		Aplicado	0,00
		SUB-TOTAL	30.412.283,00
Saldo do Exercício Anterior	25.851.436,97	Pagamentos em Aberto	0,00
		Saldo da Tesouraria	0,00
3 - TOTAL	25.851.436,97	**6 - TOTAL**	30.412.283,00
TOTAL GERAL (2 + 3)	62.966.979,30	**TOTAL GERAL (5 + 6)**	62.966.979,30

OFR00412 27/03/2025 PRESCON INFORMATICA Usuário: GOLIVEIRA Versão 23/01/2025 - 16:36 1/ 1

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim de Caixa/Bancos Boletim n°.: 55
21/03/2025

RECEITA		DESPESA	
VALORES		**VALORES**	
Arrecadação Orçamentária	190.267,09	Pagamentos Orçamentários	66.515,09
Arrecadação Extra-Orçamentária	994,95	Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00
Anulação(ões) de Despesa	0,00	Pagamentos Restos	450,00
Retificadora Normal(-)	12.352,78	Anulação(ões) de Receita	0,00
Repasse Financeiro	0,00	Repasse Financeiro	0,00
Transferência - Planos	0,00		
Retiradas		Depósitos	
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CONTA COMUM/CONTA	57.280,38	CONTA	167.402,95
CONTA VINCULADA	46.183,63	CONTA VINCULADA	48.005,23
1 - TOTAL	282.373,27	**4 - TOTAL**	282.373,27
ACUMULADO		**ACUMULADO**	
Arrecadação Acumulada Anterior	37.115.542,33	Pagamentos Acumulados Anterior	31.017.196,50
Arrecadação	178.909,26	Pagamentos	66.965,09
Anulação(ões) de Receita(-)	0,00	Anulação(ões) de Despesa(-)	0,20
Repasse Financeiro	0,00	Repasse Financeiro	1.537.500,00
2 - TOTAL	37.294.451,59	**5 - TOTAL**	32.621.661,39
SALDO INICIAL		**SALDO ATUAL**	
		Contas	
		CAIXA	**0,00**
		Disponível	0,00
		Aplicado	0,00
		CONTA	**20.709.041,80**
		Disponível	20.709.041,80
		Aplicado	0,00
		CONTA VINCULADA	**9.815.185,37**
		Disponível	9.815.185,37
		Aplicado	0,00
		SUB-TOTAL	30.524.227,17
Saldo do Exercício Anterior	25.851.436,97	Pagamentos em Aberto	0,00
		Saldo da Tesouraria	0,00
3 - TOTAL	25.851.436,97	**6 - TOTAL**	30.524.227,17
TOTAL GERAL (2 + 3)	63.145.888,56	**TOTAL GERAL (5 + 6)**	63.145.888,56

OFR00412 27/03/2025 PRESCON INFORMATICA Usuário: GOLIVEIRA Versão 23/01/2025 - 16:36 1/ 1

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 19/03/2025

Boletim nº 53

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
999	CAIXA	999	999-0	1	1100000	Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CAIXA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
1001	BB	4695	200-3	1	1100000	BCO BRASIL - 200-3 FPM	17.936,80	0,00	0,00	17.936,80	0,00	17.936,80
1004	BB	4695	73308-3	1	1100000	BCO BRASIL - 73308-3 C/C	54.078,25	0,00	25.160,96	79.239,21	0,00	79.239,21
1005	BB	4695	73019-X	1	1100000	BCO BRASIL - 73019-X I.T.R	2.572,30	0,00	0,00	2.572,30	0,00	2.572,30
1007	BB	4695	11646-7	1	1100000	BCO BRASIL - 11646-7 C/C	1.652.088,94	10.819,07	25.788,30	1.667.058,17	0,00	1.667.058,17
1009	BB	4695	507982-9	1	1100000	BCO BRASIL - 507982-9 I.P.V.A	4.018,08	964,53	4.822,64	7.876,19	0,00	7.876,19
1012	BB	4695	20311-4	1	1100000	BCO BRASIL - 20311-4 PAGAMENTO SALARIO	172.500,04	0,00	0,00	172.500,04	0,00	172.500,04
1015	BB	4695	5791-6	1	1100000	BCO BRASIL - 5.791-6- C/C	16.808,60	0,00	0,00	16.808,60	0,00	16.808,60
1016	BB	4695	6239-1	1	1100000	BCO BRASIL - 6.239-1 - SIMPLES NACIONAL	2.694,88	0,00	4.777,19	7.472,07	0,00	7.472,07
1020	BB	4695	7148-X	1	5100000	SECRETARIA ASSIST.SOCIAL,CID.E INC.SOCIAL-SACIS	144.525,88	757,92	0,00	143.767,96	0,00	143.767,96
1027	BB	4695	73091-2	1	2100000	BCO BRASIL 73091-2 EDUCAÇÃO INFANTIL	614.381,92	0,00	0,00	614.381,92	0,00	614.381,92
1029	BB	4695	20575-3	1	1100000	BCO DO BRASIL 20575-3 COMP FIN ESFORÇO EXPOR	76,19	0,00	0,00	76,19	0,00	76,19
1030	BB	4695	73036-X	1	1100000	BCO DO BRASIL 73036-X - PRECATORIOS	968.713,04	0,00	0,00	968.713,04	0,00	968.713,04
1031	BB	4695	250501-0	1	1100000	BCO BRASIL 250501-0 - ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	BB	4695	9845-0	5	3000016	BCO BRASIL 9845-0 AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE	1.209,30	0,00	0,00	1.209,30	0,00	1.209,30
2014	BB	4695	8514-6	1	3100000	BCO BRASIL - 8.514-6 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	976.820,92	155.482,23	13.648,18	834.986,87	0,00	834.986,87
2018	BB	4695	7767-4	5	2200001	BCO BRASIL 7767-4 MERENDA FNDE	104.855,01	0,00	0,00	104.855,01	0,00	104.855,01
2052	BB	4695	5981-1	2	2600000	BCO BRASIL - 5981-1 EDUCAC BASICA FUNDEB	1.406.054,49	0,00	0,00	1.406.054,49	0,00	1.406.054,49
2078	BB	4695	9266-5	2	3000004	BCO BRASIL 9266-5 SORRIA SÃO PAULO	178.703,29	0,00	12,00	178.715,29	0,00	178.715,29

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 19/03/2025

Boletim nº 53

										Saldo		
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2079	BB	4695	9267-3	2	3000005	BCO BRASIL 9267-3 GLICEMIA	138.522,27	0,00	0,00	138.522,27	0,00	138.522,27
2082	BB	4695	9372-6	2	3000007	BCO BRASIL 9372-6 DIV. CONT. ESTADUAIS	5.390.355,24	64.138,00	72,69	5.326.289,93	0,00	5.326.289,93
2242	BB	4695	15232-3	1	1400000	BANCO DO BRASIL ROYALTIES	52.480,60	0,00	0,00	52.480,60	0,00	52.480,60
2254	BB	4695	70007-X	1	1100000	BCO DO BRASIL 70-007-X - EDUCAÇÃO E CULTURA	186.242,65	0,00	0,00	186.242,65	0,00	186.242,65
2255	BB	4695	6226-X	1	1100000	BCO BRASIL - 6.226-X - CFM DEP.NAC.PROD.MINERAL	447,78	0,00	0,00	447,78	0,00	447,78
2273	BB	4695	283142-2	1	1100000	BCO BRASIL - LEI CANDIR PLP133/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2293	BB	4695	50102-6	3	1000018	BCO BRASIL - 50.102-6 CIP	4.893.470,34	0,00	237.641,48	5.131.111,82	0,00	5.131.111,82
2294	BB	4695	19340-2	19	1900000	BCO BRASIL -19.340-2 CAUÇÃO	17.604,78	0,00	0,00	17.604,78	0,00	17.604,78
2296	BB	4695	73301-6	3	1000029	BCO BRASIL - 73.301-6 TAXA DE LIXO	899.141,17	9.330,45	0,00	889.810,72	0,00	889.810,72
2297	BB	4695	207-0	1	1400000	BCO BRASIL - 207-0 FUNDO ESPECIAL	249.624,50	533,28	0,00	249.091,22	0,00	249.091,22
2298	BB	4695	151030-4	19	1900000	BCO BRASIL - 151.030-4 FUNDO DE RESERVA 30% DA LEI 151	232.174,82	0,00	0,00	232.174,82	0,00	232.174,82
2299	BB	4695	151070-3	1	1100000	BCO BRASIL - 151.070-3 REPASSE DE DISPONIBILIDADE 70% DA LEI 151	12.818,85	0,00	0,00	12.818,85	0,00	12.818,85
2300	BB	4695	11537-1	1	5100000	BCO BRASIL - 11.537-1 CONTRA PARTIDA /FUNDO MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL	317.573,41	0,00	0,00	317.573,41	0,00	317.573,41
2301	BB	4695	21219-9	2	1300000	BCO BRASIL - 21.219-9 CIDE	14.782,39	0,00	0,00	14.782,39	0,00	14.782,39
2302	BB	4695	16983-8	3	1000022	BCO BRASIL - 16.983-8 FUNDO MUNIC DE CULTURA	3.257,26	0,00	0,00	3.257,26	0,00	3.257,26
2303	BB	4695	13933-5	3	5000024	BCO BRASIL - 13.933-5 FUNDO MUNIC DO IDOSO	198.025,15	0,00	0,00	198.025,15	0,00	198.025,15
2306	BB	4695	5092-X	3	1000045	BCO BRASIL - 5.092-X FUNDO MUNIC SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	21.888,64	0,00	0,00	21.888,64	0,00	21.888,64
2322	BB	4695	73079-3	1	1000095	RECURSOS HÍDRICOS	34.150,78	0,00	0,00	34.150,78	0,00	34.150,78
2324	BB	4695	19425-5	3	1000040	FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO RGS	6.402,47	0,00	0,00	6.402,47	0,00	6.402,47
1501	C.E.F.	3762	600000003-6	1	1100000	CAIXA ECON. FEDERAL- 006.00000003-6 PREF. RGS	656.024,07	643,05	79.556,50	734.937,52	0,00	734.937,52
2243	C.E.F.	3762	600071008-4	1	1100000	CAIXA ECON. FEDERAL- 006.00071008-4 IPVA	1.257.059,24	6.150,86	30.754,31	1.281.662,69	0,00	1.281.662,69
2250	C.E.F.	3762	00600071014-9	1	1200000	CAIXA FEDERAL -006.00071014-9 - LEILÃO	896,27	0,00	150,00	1.046,27	0,00	1.046,27

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 19/03/2025

Boletim nº 53

										Saldo		
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2275	C.E.F.	3762	672002-2	5	2000001	CAIXA ECON FEDERAL - 672002-2 SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2352	C.E.F.	3762	647008-5	1	1100000	CONTA CORRENTE	122,07	0,00	0,00	122,07	0,00	122,07
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CONTA COMUM/CONTA				20.901.102,68	248.819,39	422.384,25	21.074.667,54	0,00	21.074.667,54

										Saldo		
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
1034	BB	4695	11831-1	5	2000004	BCO BRASIL - 11.831-1 - PAR- AQ. DE ÔNIBUS	5.467,44	0,00	0,00	5.467,44	0,00	5.467,44
2017	BB	4695	73307-5	2	3000050	BCO DO BRASIL- 73307-5 - SECR. MUN.SAUDE - CUSTEIO	608.471,07	0,00	0,00	608.471,07	0,00	608.471,07
2021	BB	4695	11862-1	5	3000053	BCO DO BRASIL-11.862-1-PROG.REQ.UBS- CONSTRUÇÃO	459,20	0,00	0,00	459,20	0,00	459,20
2022	BB	4695	11914-8	5	3000033	BCO DO BRASIL - 11.914-8 UNIDADE DE PRONTO AT- UPA	6.040,52	0,00	0,00	6.040,52	0,00	6.040,52
2205	BB	4695	12762-0	5	2000058	BCO BRASIL-12762-0 BRASIL CARINHOSO	4,95	0,00	0,00	4,95	0,00	4,95
2206	BB	4695	13511-9	5	5000006	BCO DO BRASIL - 13.511-9 - BOLSA FAMILIA	75.839,73	0,00	0,00	75.839,73	0,00	75.839,73
2208	BB	4695	13651-4	2	5000077	BANCO BRASIL 13.651-4 PROG.PROT.SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE	4,94	24,70	24,69	4,93	0,00	4,93
2209	BB	4695	13652-2	2	5000078	BANCO BRASIL 13652-2 PROG.PROT.SOCIAL ESP. ALTA	57.822,50	0,00	24,00	57.846,50	0,00	57.846,50
2210	BB	4695	13512-7	5	5000008	BCO BRASIL 13.512-7 SUAS	9,70	0,00	0,00	9,70	0,00	9,70
2212	BB	4695	13515-1	5	5000080	BCO BRASIL 13.515-1 PISO BÁSICO FIXO E VARIÁVEL	93.910,24	0,00	0,00	93.910,24	0,00	93.910,24
2218	BB	4695	13818-5	5	3000065	BCO BRASIL - 13818-5 -AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	81,10	0,00	0,00	81,10	0,00	81,10
2219	BB	4695	13875-4	5	3000064	BCO BRASIL - 13875-4-AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	57.608,85	0,00	0,00	57.608,85	0,00	57.608,85
2220	BB	4695	13158-x	2	1000060	BCO BRASIL 13158-X -PARQUE ECOLÓGICO	4.954,15	0,00	0,00	4.954,15	0,00	4.954,15
2222	BB	4695	14291-3	5	3000071	BLOCO GESTÃO DO SUS	17.668,21	0,00	0,00	17.668,21	0,00	17.668,21
2223	BB	4695	14185-2	5	3000072	BCO BRASIL - 14185-2 -AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.059,13	0,00	0,00	72.059,13	0,00	72.059,13
2225	BB	4695	14186-0	5	2000062	BCO BRASIL - 14186-0 PLANO DE AÇÃO ARTICULADA - PAR	114.791,39	0,00	0,00	114.791,39	0,00	114.791,39

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 19/03/2025

Boletim nº 53

								Saldo				
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2226	BB	4695	14342-1	5	5000082	BCO BRASIL - 14342-1 - CRIANÇA FELIZ	391,23	0,00	0,00	391,23	0,00	391,23
2230	BB	4695	14810-5	5	3000058	BCO BRASIL - 14810-5 - FMS - INVESTIMENTO SUS	96.253,11	0,00	0,00	96.253,11	0,00	96.253,11
2231	BB	4695	14837-7	2	5000017	BANCO BRASIL 14837-7 PROG.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00
2235	BB	4695	14885-7	5	5000094	BCO BRASIL - 14885-7 BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	13.948,36	0,00	0,00	13.948,36	0,00	13.948,36
2246	BB	4695	14788-5	5	2000062	BCO BRASIL - 14788-5 - PAR	2.076,86	0,00	0,00	2.076,86	0,00	2.076,86
2251	BB	4695	15484-9	2	500078	BANCO BRASIL 15484-9 PROG.PROT.SOCIAL ESP. ALTA	0,00	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00
2258	BB	4695	8619-3	2	4000001	BCO BRASIL 8619-3 MULTAS TRANSITO	136.102,18	0,00	0,00	136.102,18	0,00	136.102,18
2260	BB	4695	16255-8	2	5000077	BANCO BRASIL 16.255-8 PROG.PROT.SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE	21.094,87	0,00	0,00	21.094,87	0,00	21.094,87
2261	BB	4695	16254-X	2	5000017	BANCO BRASIL 16.254-X PROG.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	14.096,97	0,00	0,00	14.096,97	0,00	14.096,97
2262	BB	4695	15852-6	2	1000070	BCO BRASIL - 15852-6 - TERMINAL RODOVIÁRIO 1 ª ETAPA	680,87	0,00	0,00	680,87	0,00	680,87
2263	BB	4695	16476-3	5	3120005	BCO DO BRASIL 16476-3 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	5.316,25	0,00	0,00	5.316,25	0,00	5.316,25
2264	BB	4695	16577-8	5	3120000	BCO BRASIL - SAÚDE COVID 19	44,24	0,00	0,00	44,24	0,00	44,24
2265	BB	4695	16578-6	5	3120000	BCO BRASIL - ASSISTÊNCIA COVID 19	0,41	0,00	0,00	0,41	0,00	0,41
2266	BB	4695	15902-6	2	1000071	BCO BRASIL - EXEC. DE ABERTURA , PAV. E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIA	1,17	0,00	0,00	1,17	0,00	1,17
2267	BB	4695	16475-5	5	3120000	BCO BRASIL - AÇÕES /SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS	966,19	0,00	0,00	966,19	0,00	966,19
2269	BB	869	52255-4	5	2100002	BCO BRASIL - 52255-4 PNTE PROG. NAC. TRANSP. ESC.	3.756,43	0,00	0,00	3.756,43	0,00	3.756,43
2272	BB	4695	16360-0	2	264000	BCO BRASIL - 16360-0 FUNDEB EXERCÍCIOS ANTERIORES	39.243,78	0,00	0,00	39.243,78	0,00	39.243,78
2280	BB	4695	14939-X	2	100033	PROJETO CONSTR.PQ LINEAR AV. JOSE BELLO 3º FASE	1.717,20	0,00	0,00	1.717,20	0,00	1.717,20
2281	BB	4695	18607-4	2	1000081	BCO BRASIL-18607-4 EX PAV JOÃO AMÉRICO	18.533,76	0,00	0,00	18.533,76	0,00	18.533,76
2282	BB	4695	18608-2	2	1000080	BCO BRASIL-18608-2 PAV REGISTRO PACAEMBU	2.304,87	0,00	0,00	2.304,87	0,00	2.304,87
2287	BB	4695	18797-6	5	5000006	BCO DO BRASIL - 18.797-6 PAB - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	447,87	0,00	0,00	447,87	0,00	447,87
2289	BB	4695	18775-5	2	1000089	CASTRA CAES E GATOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 19/03/2025

Boletim nº 53

										Saldo		
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2304	BB	4695	14419-3	3	5000023	BCO BRASIL - 14.419-3 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	15.797,85	0,00	73,38	15.871,23	0,00	15.871,23
2308	BB	4695	18223-0	3	1000023	BCO BRASIL - 18.223-0 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	388.909,90	0,00	0,00	388.909,90	0,00	388.909,90
2310	BB	4695	15901-8	2	1000073	BCO BRASIL - GRADIAL MET FECH PADRÃO	61.413,97	0,00	0,00	61.413,97	0,00	61.413,97
2312	BB	4695	18594-9	2	2000024	BCO BRASIL 18594-9 ENSINO FUND MUNIC FUNDEB	0,35	0,00	0,00	0,35	0,00	0,35
2315	BB	4695	19485-9	2	5000083	BCO BRASIL - 19.485-9 VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2318	BB	4695	19528-6	2	5000096	BCO BRASIL - 19.528-6 CALAMIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2321	BB	4695	19653-3	5	5000075	PROCAD SUAS	42.212,51	0,00	0,00	42.212,51	0,00	42.212,51
2323	BB	4695	19635-5	2	1000062	BCO BRASIL - PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM SINALIZAÇÃO VIARIA	1.089,95	0,00	0,00	1.089,95	0,00	1.089,95
2325	BB	4695	19531-6	2	5000098	FORTALECIMENTO DO CADÚNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2326	BB	4695	19530-8	2	5000099	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	542,30	0,00	0,00	542,30	0,00	542,30
2327	BB	4695	18973-1	2	5000097	PROGRAMA PROSPERA FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2328	BB	4695	13650-6	2	5000099	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO ESTADO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO GRANDE DA SERRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2330	BB	4695	20230-4	5	3700000	FMS PISO ENFERMAGEM	42.095,13	0,00	0,00	42.095,13	0,00	42.095,13
2331	BB	4695	20228-2	5	3000057	FMS CUSTEIO SUS	1.624.112,92	319.337,04	0,00	1.304.775,88	0,00	1.304.775,88
2333	BB	4695	20057-3	5	1000050	LEI PAULO GUSTAVO - DEMAIS SETORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2334	BB	4695	20056-5	5	1000041	LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2335	BB	4695	20261-4	5	2000147	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	229.157,89	0,00	0,00	229.157,89	0,00	229.157,89
2336	BB	4695	20275-4	2	1000062	PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIARIA RUA AMPARO E BOTUCATU	310.637,39	0,00	0,00	310.637,39	0,00	310.637,39
2337	BB	4695	20276-2	2	1000062	PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIARIA RUA CAMPOS SALES E VALINHOS	1.320,42	0,00	0,00	1.320,42	0,00	1.320,42
2339	BB	4695	19634-7	2	1000062	PROGRAMA CALÇADA ACESSÍVEL	188.939,97	0,00	0,00	188.939,97	0,00	188.939,97
2342	BB	4695	20301-7	5	8000035	COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERG STN	196.531,60	0,00	0,00	196.531,60	0,00	196.531,60

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 19/03/2025

Boletim nº 53

								Saldo				
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2343	BB	4695	20081-6	3	4500000	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO – FUMTRAN	27.244,60	0,00	0,00	27.244,60	0,00	27.244,60
2344	BB	4695	20229-0	5	8000034	FMS- INVESTIMENTO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2345	BB	4695	20393-9	5	1000096	LEI ALDIR BLANC	350.771,15	0,00	0,00	350.771,15	0,00	350.771,15
2346	BB	4695	250024-8	1	5000025	DETERMINAÇÃO JUDICIAL	4.829,79	0,00	0,00	4.829,79	0,00	4.829,79
2347	BB	4695	250024-8	91	5000025	DETERMINAÇÃO JUDICIAL	2.233,28	0,00	0,00	2.233,28	0,00	2.233,28
2348	BB	4695	19191-4	2	8010067	MATERIAL BÉLICO GUARDA MUNICIPAL	5.627,88	0,00	0,00	5.627,88	0,00	5.627,88
2349	BB	4695	20402-1	7	1000005	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	1.676,93	0,00	0,00	1.676,93	0,00	1.676,93
2350	BB	4695	18874-3	2	1000062	EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO JARDIM SANTA TEREZA	15.323,93	0,00	0,00	15.323,93	0,00	15.323,93
2351	BB	4695	16622-7	2	1000078	EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO RUA ILHA BELA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2353	BB	4695	20229-0	5	8000035	FMS - INVESTIMENTO SUS	517.449,05	0,00	0,00	517.449,05	0,00	517.449,05
2354	BB	4695	20546-X	2	1000034	AQU VEIC SEC VERDE MEIO A	1.249,80	0,00	0,00	1.249,80	0,00	1.249,80
2355	BB	4695	20277-	2	1000062	PAV CHACARA SAO PAULO	351.158,78	0,00	0,00	351.158,78	0,00	351.158,78
2356	BB	4695	22178-3	2	1000062	PAV ASFALTICA SINALIZAÇÃO	856.749,64	0,00	0,00	856.749,64	0,00	856.749,64
2357	BB	4695	22293-3	2	5000017	FEAS PROTEÇÃO BASICA	45.066,13	0,00	0,00	45.066,13	0,00	45.066,13
2358	BB	4695	22294-1	2	5000077	FEAS PRO ESPEC.MEDIA COMPLEXIDAE	24.072,75	0,00	0,00	24.072,75	0,00	24.072,75
2359	BB	4695	22294-1	2	5000078	FEAS PROT ESPEC.ALTA COMPLEXIDADE	25.508,10	0,00	0,00	25.508,10	0,00	25.508,10
2360	BB	4695	22469-3	2	8000001	FMS EMENDA DEP.TABATA	276.145,00	0,00	0,00	276.145,00	0,00	276.145,00
2361	BB	4695	22470-7	2	8000002	FMS EMENDA DEP.TABATA	323.765,00	0,00	0,00	323.765,00	0,00	323.765,00
2041	C.E.F.	3762	600647001-8	5	1000037	CAIXA F.-006.00647001-8 -PRAÇA DO MIRANTE 1ª ETAPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2217	C.E.F.	3762	600647002-6	5	1000052	CAIXA F.-006.00647002-6 -PRAÇA DO MIRANTE 2ª ETAPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2237	C.E.F.	3762	624000-4	5	3000057	CAIXA FEDERAL -006.00624.000-4 FMS - CUSTEIO SUS	1.452.189,73	0,00	0,00	1.452.189,73	0,00	1.452.189,73
2238	C.E.F.	3762	624001-2	5	3000058	CAIXA FEDERAL -006.00624.001-2 FMS - INVESTIMENTO SUS	845.281,78	0,00	0,00	845.281,78	0,00	845.281,78

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 19/03/2025

Boletim nº 53

Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Disponível	Saldo Aplicado	Saldo Total
2247	C.E.F.	3762	600071007-6	3	3200000	CAIXA FEDERAL -006.00071007-6 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	72.813,28	0,00	0,00	72.813,28	0,00	72.813,28
2277	C.E.F.	3762	672001-4	5	1000035	CAIXA ECON FEDERAL - 672001-4 AQUISIÇÃO DE VIATURA	1.498,79	0,00	0,00	1.498,79	0,00	1.498,79
2283	C.E.F.	3762	672003-0	5	2810000	CAIXA ECON FEDERAL - 672003-0 SALÁRIO EDUCAÇÃO	23.993,72	0,00	12,00	24.005,72	0,00	24.005,72
2309	C.E.F.	3762	647007-7	5	1000079	CAIXA 647007-7 PAV DREN SINAL R JUNDIAI OLIMPIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2329	C.E.F.	3762	624002-0	5	3700000	FMS PISO ENFERMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2341	C.E.F.	3762	672005-7	5	8000035	GABINETE - EMENDA FEDERAL DEP. RUI FALCÃO	331.619,80	0,00	0,00	331.619,80	0,00	331.619,80
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CONTA VINCULADA				10.131.200,80	319.385,74	158,07	9.811.973,13	0,00	9.811.973,13
			TOTAL GERAL.....:				31.032.303,48	568.205,13	422.542,32	30.886.640,67	0,00	30.886.640,67

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 20/03/2025

Boletim nº 54

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
999	CAIXA	999	999-0	1	1100000	Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CAIXA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
1001	BB	4695	200-3	1	1100000	BCO BRASIL - 200-3 FPM	17.936,80	450.998,68	436.463,10	3.401,22	0,00	3.401,22
1004	BB	4695	73308-3	1	1100000	BCO BRASIL - 73308-3 C/C	79.239,21	303.706,79	240.319,11	15.851,53	0,00	15.851,53
1005	BB	4695	73019-X	1	1100000	BCO BRASIL - 73019-X I.T.R	2.572,30	0,00	0,00	2.572,30	0,00	2.572,30
1007	BB	4695	11646-7	1	1100000	BCO BRASIL - 11646-7 C/C	1.667.058,17	918.640,56	551.033,56	1.299.451,17	0,00	1.299.451,17
1009	BB	4695	507982-9	1	1100000	BCO BRASIL - 507982-9 I.P.V.A	7.876,19	844,22	4.221,10	11.253,07	0,00	11.253,07
1012	BB	4695	20311-4	1	1100000	BCO BRASIL - 20311-4 PAGAMENTO SALARIO	172.500,04	0,00	0,00	172.500,04	0,00	172.500,04
1015	BB	4695	5791-6	1	1100000	BCO BRASIL - 5.791-6- C/C	16.808,60	0,00	0,00	16.808,60	0,00	16.808,60
1016	BB	4695	6239-1	1	1100000	BCO BRASIL - 6.239-1 - SIMPLES NACIONAL	7.472,07	0,00	3.766,69	11.238,76	0,00	11.238,76
1020	BB	4695	7148-X	1	5100000	SECRETARIA ASSIST.SOCIAL,CID.E INC.SOCIAL-SACIS	143.767,96	0,00	300.000,00	443.767,96	0,00	443.767,96
1027	BB	4695	73091-2	1	2100000	BCO BRASIL 73091-2 EDUCAÇÃO INFANTIL	614.381,92	5.276,37	32.734,73	641.840,28	0,00	641.840,28
1029	BB	4695	20575-3	1	1100000	BCO DO BRASIL 20575-3 COMP FIN ESFORÇO EXPOR	76,19	0,00	0,00	76,19	0,00	76,19
1030	BB	4695	73036-X	1	1100000	BCO DO BRASIL 73036-X - PRECATORIOS	968.713,04	0,00	0,00	968.713,04	0,00	968.713,04
1031	BB	4695	250501-0	1	1100000	BCO BRASIL 250501-0 - ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	BB	4695	9845-0	5	3000016	BCO BRASIL 9845-0 AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE	1.209,30	0,00	0,00	1.209,30	0,00	1.209,30
2014	BB	4695	8514-6	1	3100000	BCO BRASIL - 8.514-6 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	834.986,87	38.720,00	78.563,36	874.830,23	0,00	874.830,23
2018	BB	4695	7767-4	5	2200001	BCO BRASIL 7767-4 MERENDA FNDE	104.855,01	0,00	0,00	104.855,01	0,00	104.855,01
2052	BB	4695	5981-1	2	2600000	BCO BRASIL - 5981-1 EDUCAC BASICA FUNDEB	1.406.054,49	0,00	13.749,28	1.419.803,77	0,00	1.419.803,77
2078	BB	4695	9266-5	2	3000004	BCO BRASIL 9266-5 SORRIA SÃO PAULO	178.715,29	0,00	0,00	178.715,29	0,00	178.715,29

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 20/03/2025

Boletim nº 54

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2079	BB	4695	9267-3	2	3000005	BCO BRASIL 9267-3 GLICEMIA	138.522,27	0,00	0,00	138.522,27	0,00	138.522,27
2082	BB	4695	9372-6	2	3000007	BCO BRASIL 9372-6 DIV. CONT. ESTADUAIS	5.326.289,93	234.146,85	0,00	5.092.143,08	0,00	5.092.143,08
2242	BB	4695	15232-3	1	1400000	BANCO DO BRASIL ROYALTIES	52.480,60	0,00	0,00	52.480,60	0,00	52.480,60
2254	BB	4695	70007-X	1	1100000	BCO DO BRASIL 70-007-X - EDUCAÇÃO E CULTURA	186.242,65	0,00	0,00	186.242,65	0,00	186.242,65
2255	BB	4695	6226-X	1	1100000	BCO BRASIL - 6.226-X - CFM DEP.NAC.PROD.MINERAL	447,78	0,00	0,00	447,78	0,00	447,78
2273	BB	4695	283142-2	1	1100000	BCO BRASIL - LEI CANDIR PLP133/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2293	BB	4695	50102-6	3	1000018	BCO BRASIL - 50.102-6 CIP	5.131.111,82	230.065,23	0,00	4.901.046,59	0,00	4.901.046,59
2294	BB	4695	19340-2	19	1900000	BCO BRASIL -19.340-2 CAUÇÃO	17.604,78	0,00	0,00	17.604,78	0,00	17.604,78
2296	BB	4695	73301-6	3	1000029	BCO BRASIL - 73.301-6 TAXA DE LIXO	889.810,72	0,00	0,00	889.810,72	0,00	889.810,72
2297	BB	4695	207-0	1	1400000	BCO BRASIL - 207-0 FUNDO ESPECIAL	249.091,22	0,00	0,00	249.091,22	0,00	249.091,22
2298	BB	4695	151030-4	19	1900000	BCO BRASIL - 151.030-4 FUNDO DE RESERVA 30% DA LEI 151	232.174,82	0,00	0,00	232.174,82	0,00	232.174,82
2299	BB	4695	151070-3	1	1100000	BCO BRASIL - 151.070-3 REPASSE DE DISPONIBILIDADE 70% DA LEI 151	12.818,85	0,00	0,00	12.818,85	0,00	12.818,85
2300	BB	4695	11537-1	1	5100000	BCO BRASIL - 11.537-1 CONTRA PARTIDA /FUNDO MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL	317.573,41	13.647,06	0,00	303.926,35	0,00	303.926,35
2301	BB	4695	21219-9	2	1300000	BCO BRASIL - 21.219-9 CIDE	14.782,39	0,00	0,00	14.782,39	0,00	14.782,39
2302	BB	4695	16983-8	3	1000022	BCO BRASIL - 16.983-8 FUNDO MUNIC DE CULTURA	3.257,26	0,00	0,00	3.257,26	0,00	3.257,26
2303	BB	4695	13933-5	3	5000024	BCO BRASIL - 13.933-5 FUNDO MUNIC DO IDOSO	198.025,15	0,00	0,00	198.025,15	0,00	198.025,15
2306	BB	4695	5092-X	3	1000045	BCO BRASIL - 5.092-X FUNDO MUNIC SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	21.888,64	0,00	0,00	21.888,64	0,00	21.888,64
2322	BB	4695	73079-3	1	1000095	RECURSOS HÍDRICOS	34.150,78	0,00	0,00	34.150,78	0,00	34.150,78
2324	BB	4695	19425-5	3	1000040	FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO RGS	6.402,47	0,00	0,00	6.402,47	0,00	6.402,47
1501	C.E.F.	3762	600000003-6	1	1100000	CAIXA ECON. FEDERAL- 006.00000003-6 PREF. RGS	734.937,52	487,82	33.213,14	767.662,84	0,00	767.662,84
2243	C.E.F.	3762	600071008-4	1	1100000	CAIXA ECON. FEDERAL- 006.00071008-4 IPVA	1.281.662,69	6.712,57	33.433,77	1.308.383,89	0,00	1.308.383,89
2250	C.E.F.	3762	00600071014-9	1	1200000	CAIXA FEDERAL -006.00071014-9 - LEILÃO	1.046,27	0,00	0,00	1.046,27	0,00	1.046,27

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 20/03/2025

Boletim nº 54

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2275	C.E.F.	3762	672002-2	5	2000001	CAIXA ECON FEDERAL - 672002-2 SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2352	C.E.F.	3762	647008-5	1	1100000	CONTA CORRENTE	122,07	0,00	0,00	122,07	0,00	122,07
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CONTA COMUM/CONTA				21.074.667,54	2.203.246,15	1.727.497,84	20.598.919,23	0,00	20.598.919,23

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
1034	BB	4695	11831-1	5	2000004	BCO BRASIL - 11.831-1 - PAR- AQ. DE ÔNIBUS	5.467,44	0,00	0,00	5.467,44	0,00	5.467,44
2017	BB	4695	73307-5	2	3000050	BCO DO BRASIL- 73307-5 - SECR. MUN.SAUDE - CUSTEIO	608.471,07	0,00	0,00	608.471,07	0,00	608.471,07
2021	BB	4695	11862-1	5	3000053	BCO DO BRASIL-11.862-1-PROG.REQ.UBS- CONSTRUÇÃO	459,20	0,00	0,00	459,20	0,00	459,20
2022	BB	4695	11914-8	5	3000033	BCO DO BRASIL - 11.914-8 UNIDADE DE PRONTO AT- UPA	6.040,52	0,00	0,00	6.040,52	0,00	6.040,52
2205	BB	4695	12762-0	5	2000058	BCO BRASIL-12762-0 BRASIL CARINHOSO	4,95	0,00	0,00	4,95	0,00	4,95
2206	BB	4695	13511-9	5	5000006	BCO DO BRASIL - 13.511-9 - BOLSA FAMILIA	75.839,73	0,00	0,00	75.839,73	0,00	75.839,73
2208	BB	4695	13651-4	2	5000077	BANCO BRASIL 13.651-4 PROG.PROT.SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE	4,93	0,00	0,00	4,93	0,00	4,93
2209	BB	4695	13652-2	2	5000078	BANCO BRASIL 13652-2 PROG.PROT.SOCIAL ESP. ALTA	57.846,50	0,00	0,00	57.846,50	0,00	57.846,50
2210	BB	4695	13512-7	5	5000008	BCO BRASIL 13.512-7 SUAS	9,70	0,00	0,00	9,70	0,00	9,70
2212	BB	4695	13515-1	5	5000080	BCO BRASIL 13.515-1 PISO BÁSICO FIXO E VARIÁVEL	93.910,24	0,00	0,00	93.910,24	0,00	93.910,24
2218	BB	4695	13818-5	5	3000065	BCO BRASIL - 13818-5 -AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	81,10	0,00	0,00	81,10	0,00	81,10
2219	BB	4695	13875-4	5	3000064	BCO BRASIL - 13875-4-AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	57.608,85	0,00	0,00	57.608,85	0,00	57.608,85
2220	BB	4695	13158-x	2	1000060	BCO BRASIL 13158-X -PARQUE ECOLÓGICO	4.954,15	0,00	0,00	4.954,15	0,00	4.954,15
2222	BB	4695	14291-3	5	3000071	BLOCO GESTÃO DO SUS	17.668,21	0,00	0,00	17.668,21	0,00	17.668,21
2223	BB	4695	14185-2	5	3000072	BCO BRASIL - 14185-2 -AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.059,13	0,00	0,00	72.059,13	0,00	72.059,13
2225	BB	4695	14186-0	5	2000062	BCO BRASIL - 14186-0 PLANO DE AÇÃO ARTICULADA - PAR	114.791,39	0,00	0,00	114.791,39	0,00	114.791,39

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 20/03/2025

Boletim nº 54

								Saldo				
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2226	BB	4695	14342-1	5	5000082	BCO BRASIL - 14342-1 - CRIANÇA FELIZ	391,23	0,00	0,00	391,23	0,00	391,23
2230	BB	4695	14810-5	5	3000058	BCO BRASIL - 14810-5 - FMS - INVESTIMENTO SUS	96.253,11	0,00	0,00	96.253,11	0,00	96.253,11
2231	BB	4695	14837-7	2	5000017	BANCO BRASIL 14837-7 PROG.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2235	BB	4695	14885-7	5	5000094	BCO BRASIL - 14885-7 BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	13.948,36	0,00	0,00	13.948,36	0,00	13.948,36
2246	BB	4695	14788-5	5	2000062	BCO BRASIL - 14788-5 - PAR	2.076,86	0,00	0,00	2.076,86	0,00	2.076,86
2251	BB	4695	15484-9	2	500078	BANCO BRASIL 15484-9 PROG.PROT.SOCIAL ESP. ALTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2258	BB	4695	8619-3	2	4000001	BCO BRASIL 8619-3 MULTAS TRANSITO	136.102,18	0,00	0,00	136.102,18	0,00	136.102,18
2260	BB	4695	16255-8	2	5000077	BANCO BRASIL 16.255-8 PROG.PROT.SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE	21.094,87	0,00	0,00	21.094,87	0,00	21.094,87
2261	BB	4695	16254-X	2	5000017	BANCO BRASIL 16.254-X PROG.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	14.096,97	0,00	0,00	14.096,97	0,00	14.096,97
2262	BB	4695	15852-6	2	1000070	BCO BRASIL - 15852-6 - TERMINAL RODOVIÁRIO 1 ª ETAPA	680,87	0,00	0,00	680,87	0,00	680,87
2263	BB	4695	16476-3	5	3120005	BCO DO BRASIL 16476-3 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	5.316,25	0,00	0,00	5.316,25	0,00	5.316,25
2264	BB	4695	16577-8	5	3120000	BCO BRASIL - SAÚDE COVID 19	44,24	0,00	0,00	44,24	0,00	44,24
2265	BB	4695	16578-6	5	3120000	BCO BRASIL - ASSISTÊNCIA COVID 19	0,41	0,00	0,00	0,41	0,00	0,41
2266	BB	4695	15902-6	2	1000071	BCO BRASIL - EXEC. DE ABERTURA , PAV. E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIA	1,17	0,00	0,00	1,17	0,00	1,17
2267	BB	4695	16475-5	5	3120000	BCO BRASIL - AÇÕES /SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS	966,19	0,00	0,00	966,19	0,00	966,19
2269	BB	869	52255-4	5	2100002	BCO BRASIL - 52255-4 PNTE PROG. NAC. TRANSP. ESC.	3.756,43	0,00	0,00	3.756,43	0,00	3.756,43
2272	BB	4695	16360-0	2	264000	BCO BRASIL - 16360-0 FUNDEB EXERCÍCIOS ANTERIORES	39.243,78	0,00	0,00	39.243,78	0,00	39.243,78
2280	BB	4695	14939-X	2	100033	PROJETO CONSTR.PQ LINEAR AV. JOSE BELLO 3º FASE	1.717,20	0,00	0,00	1.717,20	0,00	1.717,20
2281	BB	4695	18607-4	2	1000081	BCO BRASIL-18607-4 EX PAV JOÃO AMÉRICO	18.533,76	0,00	0,00	18.533,76	0,00	18.533,76
2282	BB	4695	18608-2	2	1000080	BCO BRASIL-18608-2 PAV REGISTRO PACAEMBU	2.304,87	0,00	0,00	2.304,87	0,00	2.304,87
2287	BB	4695	18797-6	5	5000006	BCO DO BRASIL - 18.797-6 PAB - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	447,87	0,00	0,00	447,87	0,00	447,87
2289	BB	4695	18775-5	2	1000089	CASTRA CAES E GATOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 20/03/2025

Boletim nº 54

								Saldo				
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2304	BB	4695	14419-3	3	5000023	BCO BRASIL - 14.419-3 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	15.871,23	0,00	0,00	15.871,23	0,00	15.871,23
2308	BB	4695	18223-0	3	1000023	BCO BRASIL - 18.223-0 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	388.909,90	0,00	0,00	388.909,90	0,00	388.909,90
2310	BB	4695	15901-8	2	1000073	BCO BRASIL - GRADIAL MET FECH PADRÃO	61.413,97	0,00	0,00	61.413,97	0,00	61.413,97
2312	BB	4695	18594-9	2	2000024	BCO BRASIL 18594-9 ENSINO FUND MUNIC FUNDEB	0,35	0,00	0,00	0,35	0,00	0,35
2315	BB	4695	19485-9	2	5000083	BCO BRASIL - 19.485-9 VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2318	BB	4695	19528-6	2	5000096	BCO BRASIL - 19.528-6 CALAMIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2321	BB	4695	19653-3	5	5000075	PROCAD SUAS	42.212,51	0,00	0,00	42.212,51	0,00	42.212,51
2323	BB	4695	19635-5	2	1000062	BCO BRASIL - PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM SINALIZAÇÃO VIARIA	1.089,95	0,00	0,00	1.089,95	0,00	1.089,95
2325	BB	4695	19531-6	2	5000098	FORTALECIMENTO DO CADÚNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2326	BB	4695	19530-8	2	5000099	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	542,30	0,00	0,00	542,30	0,00	542,30
2327	BB	4695	18973-1	2	5000097	PROGRAMA PROSPERA FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2328	BB	4695	13650-6	2	5000099	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO ESTADO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO GRANDE DA SERRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2330	BB	4695	20230-4	5	3700000	FMS PISO ENFERMAGEM	42.095,13	0,00	0,00	42.095,13	0,00	42.095,13
2331	BB	4695	20228-2	5	3000057	FMS CUSTEIO SUS	1.304.775,88	77.779,62	0,00	1.226.996,26	0,00	1.226.996,26
2333	BB	4695	20057-3	5	1000050	LEI PAULO GUSTAVO - DEMAIS SETORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2334	BB	4695	20056-5	5	1000041	LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2335	BB	4695	20261-4	5	2000147	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	229.157,89	0,00	0,00	229.157,89	0,00	229.157,89
2336	BB	4695	20275-4	2	1000062	PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIARIA RUA AMPARO E BOTUCATU	310.637,39	0,00	0,00	310.637,39	0,00	310.637,39
2337	BB	4695	20276-2	2	1000062	PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIARIA RUA CAMPOS SALES E VALINHOS	1.320,42	0,00	0,00	1.320,42	0,00	1.320,42
2339	BB	4695	19634-7	2	1000062	PROGRAMA CALÇADA ACESSÍVEL	188.939,97	0,00	0,00	188.939,97	0,00	188.939,97
2342	BB	4695	20301-7	5	8000035	COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERG STN	196.531,60	0,00	0,00	196.531,60	0,00	196.531,60

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 20/03/2025

Boletim nº 54

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2343	BB	4695	20081-6	3	4500000	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO – FUMTRAN	27.244,60	1.344,00	0,00	25.900,60	0,00	25.900,60
2344	BB	4695	20229-0	5	8000034	FMS- INVESTIMENTO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2345	BB	4695	20393-9	5	1000096	LEI ALDIR BLANC	350.771,15	0,00	0,00	350.771,15	0,00	350.771,15
2346	BB	4695	250024-8	1	5000025	DETERMINAÇÃO JUDICIAL	4.829,79	0,00	0,00	4.829,79	0,00	4.829,79
2347	BB	4695	250024-8	91	5000025	DETERMINAÇÃO JUDICIAL	2.233,28	0,00	0,00	2.233,28	0,00	2.233,28
2348	BB	4695	19191-4	2	8010067	MATERIAL BÉLICO GUARDA MUNICIPAL	5.627,88	0,00	0,00	5.627,88	0,00	5.627,88
2349	BB	4695	20402-1	7	1000005	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	1.676,93	0,00	0,00	1.676,93	0,00	1.676,93
2350	BB	4695	18874-3	2	1000062	EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO JARDIM SANTA TEREZA	15.323,93	0,00	0,00	15.323,93	0,00	15.323,93
2351	BB	4695	16622-7	2	1000078	EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO RUA ILHA BELA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2353	BB	4695	20229-0	5	8000035	FMS - INVESTIMENTO SUS	517.449,05	0,00	0,00	517.449,05	0,00	517.449,05
2354	BB	4695	20546-X	2	1000034	AQU VEIC SEC VERDE MEIO A	1.249,80	0,00	0,00	1.249,80	0,00	1.249,80
2355	BB	4695	20277-	2	1000062	PAV CHACARA SAO PAULO	351.158,78	0,00	0,00	351.158,78	0,00	351.158,78
2356	BB	4695	22178-3	2	1000062	PAV ASFALTICA SINALIZAÇÃO	856.749,64	0,00	0,00	856.749,64	0,00	856.749,64
2357	BB	4695	22293-3	2	5000017	FEAS PROTEÇÃO BASICA	45.066,13	9.909,86	0,00	35.156,27	0,00	35.156,27
2358	BB	4695	22294-1	2	5000077	FEAS PRO ESPEC.MEDIA COMPLEXIDAE	24.072,75	0,00	0,00	24.072,75	0,00	24.072,75
2359	BB	4695	22294-1	2	5000078	FEAS PROT ESPEC.ALTA COMPLEXIDADE	25.508,10	0,00	0,00	25.508,10	0,00	25.508,10
2360	BB	4695	22469-3	2	8000001	FMS EMENDA DEP.TABATA	276.145,00	0,00	0,00	276.145,00	0,00	276.145,00
2361	BB	4695	22470-7	2	8000002	FMS EMENDA DEP.TABATA	323.765,00	0,00	0,00	323.765,00	0,00	323.765,00
2041	C.E.F.	3762	600647001-8	5	1000037	CAIXA F.-006.00647001-8 -PRAÇA DO MIRANTE 1ª ETAPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2217	C.E.F.	3762	600647002-6	5	1000052	CAIXA F.-006.00647002-6 -PRAÇA DO MIRANTE 2ª ETAPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2237	C.E.F.	3762	624000-4	5	3000057	CAIXA FEDERAL -006.00624.000-4 FMS - CUSTEIO SUS	1.452.189,73	0,00	0,00	1.452.189,73	0,00	1.452.189,73
2238	C.E.F.	3762	624001-2	5	3000058	CAIXA FEDERAL -006.00624.001-2 FMS - INVESTIMENTO SUS	845.281,78	0,00	0,00	845.281,78	0,00	845.281,78

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 20/03/2025

Boletim nº 54

Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Disponível	Saldo Aplicado	Saldo Total
2247	C.E.F.	3762	600071007-6	3	3200000	CAIXA FEDERAL -006.00071007-6 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	72.813,28	0,00	0,00	72.813,28	0,00	72.813,28
2277	C.E.F.	3762	672001-4	5	1000035	CAIXA ECON FEDERAL - 672001-4 AQUISIÇÃO DE VIATURA	1.498,79	0,00	0,00	1.498,79	0,00	1.498,79
2283	C.E.F.	3762	672003-0	5	2810000	CAIXA ECON FEDERAL - 672003-0 SALÁRIO EDUCAÇÃO	24.005,72	0,00	90.424,12	114.429,84	0,00	114.429,84
2309	C.E.F.	3762	647007-7	5	1000079	CAIXA 647007-7 PAV DREN SINAL R JUNDIAI OLIMPIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2329	C.E.F.	3762	624002-0	5	3700000	FMS PISO ENFERMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2341	C.E.F.	3762	672005-7	5	8000035	GABINETE - EMENDA FEDERAL DEP. RUI FALCÃO	331.619,80	0,00	0,00	331.619,80	0,00	331.619,80
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CONTA VINCULADA				9.811.973,13	89.033,48	90.424,12	9.813.363,77	0,00	9.813.363,77
			TOTAL GERAL.....:				30.886.640,67	2.292.279,63	1.817.921,96	30.412.283,00	0,00	30.412.283,00

OFR00423 27/03/2025 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: GOLIVEIRA Versão 23/01/2025 - 16:36 7/ 7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 21/03/2025

Boletim nº 55

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
999	CAIXA	999	999-0	1	1100000	Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CAIXA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
1001	BB	4695	200-3	1	1100000	BCO BRASIL - 200-3 FPM	3.401,22	0,00	0,00	3.401,22	0,00	3.401,22
1004	BB	4695	73308-3	1	1100000	BCO BRASIL - 73308-3 C/C	15.851,53	3.043,03	41.722,38	54.530,88	0,00	54.530,88
1005	BB	4695	73019-X	1	1100000	BCO BRASIL - 73019-X I.T.R	2.572,30	0,00	0,00	2.572,30	0,00	2.572,30
1007	BB	4695	11646-7	1	1100000	BCO BRASIL - 11646-7 C/C	1.299.451,17	13.983,46	0,00	1.285.467,71	0,00	1.285.467,71
1009	BB	4695	507982-9	1	1100000	BCO BRASIL - 507982-9 I.P.V.A	11.253,07	187,57	937,86	12.003,36	0,00	12.003,36
1012	BB	4695	20311-4	1	1100000	BCO BRASIL - 20311-4 PAGAMENTO SALARIO	172.500,04	0,00	0,00	172.500,04	0,00	172.500,04
1015	BB	4695	5791-6	1	1100000	BCO BRASIL - 5.791-6- C/C	16.808,60	0,00	0,00	16.808,60	0,00	16.808,60
1016	BB	4695	6239-1	1	1100000	BCO BRASIL - 6.239-1 - SIMPLES NACIONAL	11.238,76	0,00	4.777,91	16.016,67	0,00	16.016,67
1020	BB	4695	7148-X	1	5100000	SECRETARIA ASSIST.SOCIAL,CID.E INC.SOCIAL-SACIS	443.767,96	1.350,00	0,00	442.417,96	0,00	442.417,96
1027	BB	4695	73091-2	1	2100000	BCO BRASIL 73091-2 EDUCAÇÃO INFANTIL	641.840,28	12.567,65	12.567,95	641.840,58	0,00	641.840,58
1029	BB	4695	20575-3	1	1100000	BCO DO BRASIL 20575-3 COMP FIN ESFORÇO EXPOR	76,19	0,00	0,00	76,19	0,00	76,19
1030	BB	4695	73036-X	1	1100000	BCO DO BRASIL 73036-X - PRECATORIOS	968.713,04	0,00	0,00	968.713,04	0,00	968.713,04
1031	BB	4695	250501-0	1	1100000	BCO BRASIL 250501-0 - ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	BB	4695	9845-0	5	3000016	BCO BRASIL 9845-0 AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE	1.209,30	0,00	0,00	1.209,30	0,00	1.209,30
2014	BB	4695	8514-6	1	3100000	BCO BRASIL - 8.514-6 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	874.830,23	0,00	0,00	874.830,23	0,00	874.830,23
2018	BB	4695	7767-4	5	2200001	BCO BRASIL 7767-4 MERENDA FNDE	104.855,01	0,00	0,00	104.855,01	0,00	104.855,01
2052	BB	4695	5981-1	2	2600000	BCO BRASIL - 5981-1 EDUCAC BASICA FUNDEB	1.419.803,77	0,00	0,00	1.419.803,77	0,00	1.419.803,77
2078	BB	4695	9266-5	2	3000004	BCO BRASIL 9266-5 SORRIA SÃO PAULO	178.715,29	0,00	0,00	178.715,29	0,00	178.715,29

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 21/03/2025

Boletim nº 55

								Saldo				
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2079	BB	4695	9267-3	2	3000005	BCO BRASIL 9267-3 GLICEMIA	138.522,27	0,00	0,00	138.522,27	0,00	138.522,27
2082	BB	4695	9372-6	2	3000007	BCO BRASIL 9372-6 DIV. CONT. ESTADUAIS	5.092.143,08	0,00	0,00	5.092.143,08	0,00	5.092.143,08
2242	BB	4695	15232-3	1	1400000	BANCO DO BRASIL ROYALTIES	52.480,60	0,00	0,00	52.480,60	0,00	52.480,60
2254	BB	4695	70007-X	1	1100000	BCO DO BRASIL 70-007-X - EDUCAÇÃO E CULTURA	186.242,65	0,00	0,00	186.242,65	0,00	186.242,65
2255	BB	4695	6226-X	1	1100000	BCO BRASIL - 6.226-X - CFM DEP.NAC.PROD.MINERAL	447,78	0,00	0,00	447,78	0,00	447,78
2273	BB	4695	283142-2	1	1100000	BCO BRASIL - LEI CANDIR PLP133/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2293	BB	4695	50102-6	3	1000018	BCO BRASIL - 50.102-6 CIP	4.901.046,59	0,00	0,00	4.901.046,59	0,00	4.901.046,59
2294	BB	4695	19340-2	19	1900000	BCO BRASIL -19.340-2 CAUÇÃO	17.604,78	0,00	0,00	17.604,78	0,00	17.604,78
2296	BB	4695	73301-6	3	1000029	BCO BRASIL - 73.301-6 TAXA DE LIXO	889.810,72	0,00	0,00	889.810,72	0,00	889.810,72
2297	BB	4695	207-0	1	1400000	BCO BRASIL - 207-0 FUNDO ESPECIAL	249.091,22	0,00	0,00	249.091,22	0,00	249.091,22
2298	BB	4695	151030-4	19	1900000	BCO BRASIL - 151.030-4 FUNDO DE RESERVA 30% DA LEI 151	232.174,82	0,00	0,00	232.174,82	0,00	232.174,82
2299	BB	4695	151070-3	1	1100000	BCO BRASIL - 151.070-3 REPASSE DE DISPONIBILIDADE 70% DA LEI 151	12.818,85	0,00	0,00	12.818,85	0,00	12.818,85
2300	BB	4695	11537-1	1	5100000	BCO BRASIL - 11.537-1 CONTRA PARTIDA /FUNDO MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL	303.926,35	0,00	0,00	303.926,35	0,00	303.926,35
2301	BB	4695	21219-9	2	1300000	BCO BRASIL - 21.219-9 CIDE	14.782,39	0,00	0,00	14.782,39	0,00	14.782,39
2302	BB	4695	16983-8	3	1000022	BCO BRASIL - 16.983-8 FUNDO MUNIC DE CULTURA	3.257,26	0,00	0,00	3.257,26	0,00	3.257,26
2303	BB	4695	13933-5	3	5000024	BCO BRASIL - 13.933-5 FUNDO MUNIC DO IDOSO	198.025,15	0,00	0,00	198.025,15	0,00	198.025,15
2306	BB	4695	5092-X	3	1000045	BCO BRASIL - 5.092-X FUNDO MUNIC SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	21.888,64	0,00	0,00	21.888,64	0,00	21.888,64
2322	BB	4695	73079-3	1	1000095	RECURSOS HÍDRICOS	34.150,78	0,00	0,00	34.150,78	0,00	34.150,78
2324	BB	4695	19425-5	3	1000040	FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO RGS	6.402,47	0,00	0,00	6.402,47	0,00	6.402,47
1501	C.E.F.	3762	600000003-6	1	1100000	CAIXA ECON. FEDERAL- 006.00000003-6 PREF. RGS	767.662,84	15.251,59	52.911,44	805.322,69	0,00	805.322,69
2243	C.E.F.	3762	600071008-4	1	1100000	CAIXA ECON. FEDERAL- 006.00071008-4 IPVA	1.308.383,89	10.897,08	54.485,41	1.351.972,22	0,00	1.351.972,22
2250	C.E.F.	3762	00600071014-9	1	1200000	CAIXA FEDERAL -006.00071014-9 - LEILÃO	1.046,27	0,00	0,00	1.046,27	0,00	1.046,27

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 21/03/2025

Boletim nº 55

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2275	C.E.F.	3762	672002-2	5	2000001	CAIXA ECON FEDERAL - 672002-2 SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2352	C.E.F.	3762	647008-5	1	1100000	CONTA CORRENTE	122,07	0,00	0,00	122,07	0,00	122,07
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CONTA COMUM/CONTA				20.598.919,23	57.280,38	167.402,95	20.709.041,80	0,00	20.709.041,80

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
1034	BB	4695	11831-1	5	2000004	BCO BRASIL - 11.831-1 - PAR- AQ. DE ÔNIBUS	5.467,44	0,00	0,00	5.467,44	0,00	5.467,44
2017	BB	4695	73307-5	2	3000050	BCO DO BRASIL- 73307-5 - SECR. MUN.SAUDE - CUSTEIO	608.471,07	0,00	0,00	608.471,07	0,00	608.471,07
2021	BB	4695	11862-1	5	3000053	BCO DO BRASIL-11.862-1-PROG.REQ.UBS- CONSTRUÇÃO	459,20	0,00	0,00	459,20	0,00	459,20
2022	BB	4695	11914-8	5	3000033	BCO DO BRASIL - 11.914-8 UNIDADE DE PRONTO AT- UPA	6.040,52	0,00	0,00	6.040,52	0,00	6.040,52
2205	BB	4695	12762-0	5	2000058	BCO BRASIL-12762-0 BRASIL CARINHOSO	4,95	0,00	0,00	4,95	0,00	4,95
2206	BB	4695	13511-9	5	5000006	BCO DO BRASIL - 13.511-9 - BOLSA FAMILIA	75.839,73	0,00	12.493,15	88.332,88	0,00	88.332,88
2208	BB	4695	13651-4	2	5000077	BANCO BRASIL 13.651-4 PROG.PROT.SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE	4,93	0,00	0,00	4,93	0,00	4,93
2209	BB	4695	13652-2	2	5000078	BANCO BRASIL 13652-2 PROG.PROT.SOCIAL ESP. ALTA	57.846,50	0,00	0,00	57.846,50	0,00	57.846,50
2210	BB	4695	13512-7	5	5000008	BCO BRASIL 13.512-7 SUAS	9,70	0,00	0,00	9,70	0,00	9,70
2212	BB	4695	13515-1	5	5000080	BCO BRASIL 13.515-1 PISO BÁSICO FIXO E VARIÁVEL	93.910,24	0,00	22.031,99	115.942,23	0,00	115.942,23
2218	BB	4695	13818-5	5	3000065	BCO BRASIL - 13818-5 -AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	81,10	0,00	0,00	81,10	0,00	81,10
2219	BB	4695	13875-4	5	3000064	BCO BRASIL - 13875-4-AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	57.608,85	0,00	0,00	57.608,85	0,00	57.608,85
2220	BB	4695	13158-x	2	1000060	BCO BRASIL 13158-X -PARQUE ECOLÓGICO	4.954,15	0,00	0,00	4.954,15	0,00	4.954,15
2222	BB	4695	14291-3	5	3000071	BLOCO GESTÃO DO SUS	17.668,21	0,00	0,00	17.668,21	0,00	17.668,21
2223	BB	4695	14185-2	5	3000072	BCO BRASIL - 14185-2 -AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.059,13	0,00	0,00	72.059,13	0,00	72.059,13
2225	BB	4695	14186-0	5	2000062	BCO BRASIL - 14186-0 PLANO DE AÇÃO ARTICULADA - PAR	114.791,39	0,00	0,00	114.791,39	0,00	114.791,39

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 21/03/2025

Boletim nº 55

								Saldo				
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2226	BB	4695	14342-1	5	5000082	BCO BRASIL - 14342-1 - CRIANÇA FELIZ	391,23	0,00	0,00	391,23	0,00	391,23
2230	BB	4695	14810-5	5	3000058	BCO BRASIL - 14810-5 - FMS - INVESTIMENTO SUS	96.253,11	0,00	0,00	96.253,11	0,00	96.253,11
2231	BB	4695	14837-7	2	5000017	BANCO BRASIL 14837-7 PROG.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2235	BB	4695	14885-7	5	5000094	BCO BRASIL - 14885-7 BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	13.948,36	0,00	13.480,09	27.428,45	0,00	27.428,45
2246	BB	4695	14788-5	5	2000062	BCO BRASIL - 14788-5 - PAR	2.076,86	0,00	0,00	2.076,86	0,00	2.076,86
2251	BB	4695	15484-9	2	500078	BANCO BRASIL 15484-9 PROG.PROT.SOCIAL ESP. ALTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2258	BB	4695	8619-3	2	4000001	BCO BRASIL 8619-3 MULTAS TRANSITO	136.102,18	0,00	0,00	136.102,18	0,00	136.102,18
2260	BB	4695	16255-8	2	5000077	BANCO BRASIL 16.255-8 PROG.PROT.SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE	21.094,87	0,00	0,00	21.094,87	0,00	21.094,87
2261	BB	4695	16254-X	2	5000017	BANCO BRASIL 16.254-X PROG.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	14.096,97	0,00	0,00	14.096,97	0,00	14.096,97
2262	BB	4695	15852-6	2	1000070	BCO BRASIL - 15852-6 - TERMINAL RODOVIÁRIO 1 ª ETAPA	680,87	0,00	0,00	680,87	0,00	680,87
2263	BB	4695	16476-3	5	3120005	BCO DO BRASIL 16476-3 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	5.316,25	0,00	0,00	5.316,25	0,00	5.316,25
2264	BB	4695	16577-8	5	3120000	BCO BRASIL - SAÚDE COVID 19	44,24	0,00	0,00	44,24	0,00	44,24
2265	BB	4695	16578-6	5	3120000	BCO BRASIL - ASSISTÊNCIA COVID 19	0,41	0,00	0,00	0,41	0,00	0,41
2266	BB	4695	15902-6	2	1000071	BCO BRASIL - EXEC. DE ABERTURA , PAV. E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIA	1,17	0,00	0,00	1,17	0,00	1,17
2267	BB	4695	16475-5	5	3120000	BCO BRASIL - AÇÕES /SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS	966,19	0,00	0,00	966,19	0,00	966,19
2269	BB	869	52255-4	5	2100002	BCO BRASIL - 52255-4 PNTE PROG. NAC. TRANSP. ESC.	3.756,43	0,00	0,00	3.756,43	0,00	3.756,43
2272	BB	4695	16360-0	2	264000	BCO BRASIL - 16360-0 FUNDEB EXERCÍCIOS ANTERIORES	39.243,78	0,00	0,00	39.243,78	0,00	39.243,78
2280	BB	4695	14939-X	2	100033	PROJETO CONSTR.PQ LINEAR AV. JOSE BELLO 3º FASE	1.717,20	0,00	0,00	1.717,20	0,00	1.717,20
2281	BB	4695	18607-4	2	1000081	BCO BRASIL-18607-4 EX PAV JOÃO AMÉRICO	18.533,76	0,00	0,00	18.533,76	0,00	18.533,76
2282	BB	4695	18608-2	2	1000080	BCO BRASIL-18608-2 PAV REGISTRO PACAEMBU	2.304,87	0,00	0,00	2.304,87	0,00	2.304,87
2287	BB	4695	18797-6	5	5000006	BCO DO BRASIL - 18.797-6 PAB - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	447,87	0,00	0,00	447,87	0,00	447,87
2289	BB	4695	18775-5	2	1000089	CASTRA CAES E GATOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 21/03/2025

Boletim nº 55

								Saldo				
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2304	BB	4695	14419-3	3	5000023	BCO BRASIL - 14.419-3 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	15.871,23	0,00	0,00	15.871,23	0,00	15.871,23
2308	BB	4695	18223-0	3	1000023	BCO BRASIL - 18.223-0 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	388.909,90	0,00	0,00	388.909,90	0,00	388.909,90
2310	BB	4695	15901-8	2	1000073	BCO BRASIL - GRADIAL MET FECH PADRÃO	61.413,97	0,00	0,00	61.413,97	0,00	61.413,97
2312	BB	4695	18594-9	2	2000024	BCO BRASIL 18594-9 ENSINO FUND MUNIC FUNDEB	0,35	0,00	0,00	0,35	0,00	0,35
2315	BB	4695	19485-9	2	5000083	BCO BRASIL - 19.485-9 VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2318	BB	4695	19528-6	2	5000096	BCO BRASIL - 19.528-6 CALAMIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2321	BB	4695	19653-3	5	5000075	PROCAD SUAS	42.212,51	0,00	0,00	42.212,51	0,00	42.212,51
2323	BB	4695	19635-5	2	1000062	BCO BRASIL - PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM SINALIZAÇÃO VIARIA	1.089,95	0,00	0,00	1.089,95	0,00	1.089,95
2325	BB	4695	19531-6	2	5000098	FORTALECIMENTO DO CADÚNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2326	BB	4695	19530-8	2	5000099	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	542,30	0,00	0,00	542,30	0,00	542,30
2327	BB	4695	18973-1	2	5000097	PROGRAMA PROSPERA FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2328	BB	4695	13650-6	2	5000099	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO ESTADO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO GRANDE DA SERRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2330	BB	4695	20230-4	5	3700000	FMS PISO ENFERMAGEM	42.095,13	0,00	0,00	42.095,13	0,00	42.095,13
2331	BB	4695	20228-2	5	3000057	FMS CUSTEIO SUS	1.226.996,26	0,00	0,00	1.226.996,26	0,00	1.226.996,26
2333	BB	4695	20057-3	5	1000050	LEI PAULO GUSTAVO - DEMAIS SETORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2334	BB	4695	20056-5	5	1000041	LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2335	BB	4695	20261-4	5	2000147	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	229.157,89	0,00	0,00	229.157,89	0,00	229.157,89
2336	BB	4695	20275-4	2	1000062	PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIARIA RUA AMPARO E BOTUCATU	310.637,39	0,00	0,00	310.637,39	0,00	310.637,39
2337	BB	4695	20276-2	2	1000062	PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIARIA RUA CAMPOS SALES E VALINHOS	1.320,42	0,00	0,00	1.320,42	0,00	1.320,42
2339	BB	4695	19634-7	2	1000062	PROGRAMA CALÇADA ACESSÍVEL	188.939,97	0,00	0,00	188.939,97	0,00	188.939,97
2342	BB	4695	20301-7	5	8000035	COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERG STN	196.531,60	0,00	0,00	196.531,60	0,00	196.531,60

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 21/03/2025

Boletim nº 55

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2343	BB	4695	20081-6	3	4500000	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO – FUMTRAN	25.900,60	0,00	0,00	25.900,60	0,00	25.900,60
2344	BB	4695	20229-0	5	8000034	FMS- INVESTIMENTO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2345	BB	4695	20393-9	5	1000096	LEI ALDIR BLANC	350.771,15	0,00	0,00	350.771,15	0,00	350.771,15
2346	BB	4695	250024-8	1	5000025	DETERMINAÇÃO JUDICIAL	4.829,79	0,00	0,00	4.829,79	0,00	4.829,79
2347	BB	4695	250024-8	91	5000025	DETERMINAÇÃO JUDICIAL	2.233,28	0,00	0,00	2.233,28	0,00	2.233,28
2348	BB	4695	19191-4	2	8010067	MATERIAL BÉLICO GUARDA MUNICIPAL	5.627,88	0,00	0,00	5.627,88	0,00	5.627,88
2349	BB	4695	20402-1	7	1000005	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	1.676,93	0,00	0,00	1.676,93	0,00	1.676,93
2350	BB	4695	18874-3	2	1000062	EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO JARDIM SANTA TEREZA	15.323,93	0,00	0,00	15.323,93	0,00	15.323,93
2351	BB	4695	16622-7	2	1000078	EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO RUA ILHA BELA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2353	BB	4695	20229-0	5	8000035	FMS - INVESTIMENTO SUS	517.449,05	0,00	0,00	517.449,05	0,00	517.449,05
2354	BB	4695	20546-X	2	1000034	AQU VEIC SEC VERDE MEIO A	1.249,80	0,00	0,00	1.249,80	0,00	1.249,80
2355	BB	4695	20277-	2	1000062	PAV CHACARA SAO PAULO	351.158,78	0,00	0,00	351.158,78	0,00	351.158,78
2356	BB	4695	22178-3	2	1000062	PAV ASFALTICA SINALIZAÇÃO	856.749,64	0,00	0,00	856.749,64	0,00	856.749,64
2357	BB	4695	22293-3	2	5000017	FEAS PROTEÇÃO BASICA	35.156,27	22.519,81	0,00	12.636,46	0,00	12.636,46
2358	BB	4695	22294-1	2	5000077	FEAS PRO ESPEC.MEDIA COMPLEXIDAE	24.072,75	23.663,82	0,00	408,93	0,00	408,93
2359	BB	4695	22294-1	2	5000078	FEAS PROT ESPEC.ALTA COMPLEXIDADE	25.508,10	0,00	0,00	25.508,10	0,00	25.508,10
2360	BB	4695	22469-3	2	8000001	FMS EMENDA DEP.TABATA	276.145,00	0,00	0,00	276.145,00	0,00	276.145,00
2361	BB	4695	22470-7	2	8000002	FMS EMENDA DEP.TABATA	323.765,00	0,00	0,00	323.765,00	0,00	323.765,00
2041	C.E.F.	3762	600647001-8	5	1000037	CAIXA F.-006.00647001-8 -PRAÇA DO MIRANTE 1ª ETAPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2217	C.E.F.	3762	600647002-6	5	1000052	CAIXA F.-006.00647002-6 -PRAÇA DO MIRANTE 2ª ETAPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2237	C.E.F.	3762	624000-4	5	3000057	CAIXA FEDERAL -006.00624.000-4 FMS - CUSTEIO SUS	1.452.189,73	0,00	0,00	1.452.189,73	0,00	1.452.189,73
2238	C.E.F.	3762	624001-2	5	3000058	CAIXA FEDERAL -006.00624.001-2 FMS - INVESTIMENTO SUS	845.281,78	0,00	0,00	845.281,78	0,00	845.281,78

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 21/03/2025

Boletim nº 55

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2247	C.E.F.	3762	600071007-6	3	3200000	CAIXA FEDERAL -006.00071007-6 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	72.813,28	0,00	0,00	72.813,28	0,00	72.813,28
2277	C.E.F.	3762	672001-4	5	1000035	CAIXA ECON FEDERAL - 672001-4 AQUISIÇÃO DE VIATURA	1.498,79	0,00	0,00	1.498,79	0,00	1.498,79
2283	C.E.F.	3762	672003-0	5	2810000	CAIXA ECON FEDERAL - 672003-0 SALÁRIO EDUCAÇÃO	114.429,84	0,00	0,00	114.429,84	0,00	114.429,84
2309	C.E.F.	3762	647007-7	5	1000079	CAIXA 647007-7 PAV DREN SINAL R JUNDIAI OLIMPIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2329	C.E.F.	3762	624002-0	5	3700000	FMS PISO ENFERMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2341	C.E.F.	3762	672005-7	5	8000035	GABINETE - EMENDA FEDERAL DEP. RUI FALCÃO	331.619,80	0,00	0,00	331.619,80	0,00	331.619,80
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CONTA VINCULADA				9.813.363,77	46.183,63	48.005,23	9.815.185,37	0,00	9.815.185,37
			TOTAL GERAL.....:				30.412.283,00	103.464,01	215.408,18	30.524.227,17	0,00	30.524.227,17

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 19/03/2025 a 19/03/2025

Credor: DAIANE CRISTINA DAVID SANTOS

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
19/03/2025		1415/2025	852948	19/03/2025	450,00
				Total Credor:	450,00

Credor: SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO SÃO PAULO

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
19/03/2025		1535/2025		19/03/2025	153,96
19/03/2025		1536/2025		19/03/2025	153,96
				Total Credor:	307,92

Credor: ATIVA HEALTH SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
19/03/2025		1550/2025		19/03/2025	86.508,86
19/03/2025		1553/2025		19/03/2025	63.667,00
19/03/2025		1554/2025		19/03/2025	154.856,10
19/03/2025		1558/2025		19/03/2025	194.017,83
				Total Credor:	499.049,79

Credor: FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
19/03/2025		1640/2025		19/03/2025	24,70
19/03/2025		1643/2025		19/03/2025	12,00
19/03/2025		1648/2025		19/03/2025	12,00
				Total Credor:	48,70

Total Geral:	499.856,41

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 20/03/2025 a 20/03/2025

Credor: ANGELIQUE ORLANDINA CORREA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
20/03/2025		1471/2025		20/03/2025	6.584,07
				Total Credor:	6.584,07

Credor: ANDRESSA PEREIRA DA ROCHA JOFRE

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
20/03/2025		1475/2025		20/03/2025	3.520,00
				Total Credor:	3.520,00

Credor: PEDRO PAZ MONTEIRO JUNIOR

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
20/03/2025		1476/2025		20/03/2025	3.520,00
				Total Credor:	3.520,00

Credor: ALINE MARCELE DOURADO DE SANTANA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
20/03/2025		1477/2025		20/03/2025	3.520,00
				Total Credor:	3.520,00

Credor: VINICIUS HENRIQUE PREZZOTTO SARTORI

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
20/03/2025		1478/2025		20/03/2025	3.520,00
				Total Credor:	3.520,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 20/03/2025 a 20/03/2025

Credor: WILLIAM DOS SANTOS LIMA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
20/03/2025		1481/2025		20/03/2025	3.520,00
				Total Credor:	3.520,00

Credor: CYNTHIA SANDRONI DE SOUZA MIRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
20/03/2025		1482/2025		20/03/2025	3.520,00
				Total Credor:	3.520,00

Credor: KLEBER GARCIA DA MOTTA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
20/03/2025		1484/2025		20/03/2025	3.520,00
				Total Credor:	3.520,00

Credor: RENATA ALVES GOMES

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
20/03/2025		1488/2025		20/03/2025	3.520,00
				Total Credor:	3.520,00

Credor: GUILLERMO JULIO PINO BATISTA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
20/03/2025		1489/2025		20/03/2025	3.520,00
				Total Credor:	3.520,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 20/03/2025 a 20/03/2025

Credor: RODRIGO PEPELIASCOV PONSONI

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
20/03/2025		1491/2025		20/03/2025	3.520,00
				Total Credor:	3.520,00

Credor: CLAUDIA CAROLA JIMENEZ

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
20/03/2025		1492/2025		20/03/2025	3.520,00
				Total Credor:	3.520,00

Credor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
20/03/2025		1510/2025		20/03/2025	1.047,28
				Total Credor:	1.047,28

Credor: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RGSERRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
20/03/2025		1526/2025		20/03/2025	5.276,37
				Total Credor:	5.276,37

Credor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
20/03/2025		1545/2025		20/03/2025	12.028,90
20/03/2025		1546/2025		20/03/2025	6.014,45
				Total Credor:	18.043,35

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 20/03/2025 a 20/03/2025

Credor: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS EIRELI

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
20/03/2025		1557/2025		20/03/2025	1.539,84
				Total Credor:	1.539,84

Credor: SERRA LUZ SPE LTDA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
20/03/2025		1561/2025		20/03/2025	124.420,07
20/03/2025		1562/2025		20/03/2025	86.616,84
				Total Credor:	211.036,91

Credor: SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO SÃO PAULO

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
20/03/2025		1574/2025		20/03/2025	3.088,96
20/03/2025		1578/2025		20/03/2025	617,83
				Total Credor:	3.706,79

Credor: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
20/03/2025		1593/2025		20/03/2025	639,74
20/03/2025		1595/2025		20/03/2025	639,74
				Total Credor:	1.279,48

Credor: PROFAVI - ASSOCIAÇÃO PROMOÇÃO A FAVOR DA VIDA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 20/03/2025 a 20/03/2025

Credor: PROFAVI - ASSOCIAÇÃO PROMOÇÃO A FAVOR DA VIDA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
20/03/2025		1597/2025		20/03/2025	13.647,06
20/03/2025		1598/2025		20/03/2025	9.909,86
				Total Credor:	23.556,92

Credor: QUALI INOV SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
20/03/2025		1602/2025		20/03/2025	62.779,62
20/03/2025		1606/2025		20/03/2025	135.597,43
20/03/2025		1610/2025		20/03/2025	5.000,00
				Total Credor:	203.377,05

Credor: STAGE 360 EVENTOS LTDA EPP

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
20/03/2025		1626/2025		20/03/2025	9.004,26
20/03/2025		1628/2025		20/03/2025	28.170,70
				Total Credor:	37.174,96

Credor: ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPIS LTDA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
20/03/2025		1630/2025		20/03/2025	68.023,80
				Total Credor:	68.023,80

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 20/03/2025 a 20/03/2025

Credor: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
20/03/2025		1642/2025		20/03/2025	62.123,74
				Total Credor:	62.123,74

Credor: AMITUR - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS MUNICÍPIOS DE INTERESSE CULTURAL E TURÍSTICO

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
20/03/2025		1646/2025		20/03/2025	3.600,00
				Total Credor:	3.600,00

Credor: QUALI INOV SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
20/03/2025		1662/2025		20/03/2025	10.000,00
				Total Credor:	10.000,00

Credor: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
20/03/2025		1669/2025		20/03/2025	4.364,62
				Total Credor:	4.364,62

Credor: GUSTAVO SOARES GOMES

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
20/03/2025		863/2025	855067	20/03/2025	900,00
20/03/2025		864/2025	855067	20/03/2025	800,00
20/03/2025		865/2025	855067	20/03/2025	300,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 20/03/2025 a 20/03/2025

Credor: GUSTAVO SOARES GOMES

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
				Total Credor:	2.000,00
				Total Geral:	701.455,18

OFR00241 27/03/2025 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: GOLIVEIRA Versão 16/09/2022 - 10:28 7/7

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 21/03/2025 a 21/03/2025

Credor: MARIA DO SOCORRO DA SILVA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
21/03/2025		1412/2025	852920	21/03/2025	450,00
				Total Credor:	450,00

Credor: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RGSERRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
21/03/2025		1601/2025		21/03/2025	23.663,82
				Total Credor:	23.663,82

Credor: ACAO SOCIAL CRISTO REI

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
21/03/2025		1603/2025		21/03/2025	22.519,81
				Total Credor:	22.519,81

Credor: SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO SÃO PAULO

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
21/03/2025		1613/2025		21/03/2025	73,31
21/03/2025		1616/2025		21/03/2025	543,23
21/03/2025		1618/2025		21/03/2025	73,31
21/03/2025		1620/2025		21/03/2025	146,62
21/03/2025		1624/2025		21/03/2025	1.641,83
21/03/2025		1666/2025		21/03/2025	564,73
				Total Credor:	3.043,03

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 21/03/2025 a 21/03/2025

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
21/03/2025		1672/2025		21/03/2025	6.105,57
21/03/2025		1673/2025		21/03/2025	6.529,76
21/03/2025		1674/2025		21/03/2025	770,36
21/03/2025		1675/2025		21/03/2025	577,77
				Total Credor:	13.983,46

Credor: SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO SÃO PAULO

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
21/03/2025		1709/2025		21/03/2025	12.567,65
				Total Credor:	12.567,65

Credor: MARIA DO SOCORRO DA SILVA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data	Valor
21/03/2025		585/2025	852936	21/03/2025	450,00
21/03/2025		9791/2024	852958	21/03/2025	450,00
				Total Credor:	900,00
				Total Geral:	77.127,77

Outros Atos

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aviso de Procura de Imóvel

A Secretaria da Família e Desenvolvimento Social torna público que necessita locar, pelo período de 03 (três) meses, prorrogável a critério da referida Secretaria, um imóvel localizado neste município de Rio Grande da Serra, para instalar e operar a Casa de Acolhimento Temporário para Pessoas em Situação de Rua (Operação Inverno/ Frentes Frias), com as seguintes características:

- Imóvel localizado na região central do município, que contenha a estrutura mínima recomendada, ou seja:
- Acessibilidade;
- Recepção e acolhida inicial;
- 03 (três) dormitórios;
- Sala para atividades referentes à coordenação, reunião de equipe e/ou atividades administrativas;
- Sala de atendimento individualizado, familiar ou em pequenos grupos;
- Salas e outros espaços para atividades coletivas com os usuários, socialização e convívio;
- Copa/cozinha;
- Higiene pessoal (banheiros individualizados com chuveiros, inclusive);
- Banheiros masculinos e femininos com adaptação para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- Lavanderia com espaço para secagem de roupas;
- Refeitório;
- Espaço para instalação de armários individualizados para guarda de pertences;
- Dispor, ainda, de espaços para: guarda de animais de estimação em adequadas instalações, considerando as orientações dos órgãos competentes;
- Almoxarifado ou similar;

RIO GRANDE DA SERRA

11 2770-3000 | Ramal 1015
scas@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serrra - SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

As propostas deverão conter, além do seu prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, os seguintes dados: Descrição minuciosa do imóvel, área física, instalações existentes, valor locativo mensal, assim como se fazer acompanhar a planta baixa do imóvel, cópia da documentação nominal, ou seja, escritura e certificado atualizado do RGI livre de quaisquer ônus, além de informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio e de acordo com a ABNT.

As propostas deverão ser entregues na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, situada à Rua do Progresso, nº 700, Jardim Progresso, Rio Grande da Serra/SP – Telefone (11) 2770-3000 – Ramal 1015, até as 16:00 horas do dia 31/03/2025.

A Secretaria da Família e Desenvolvimento Social reserva-se o direito de optar pelo imóvel que atenda às suas necessidades. O proponente selecionado deverá, conforme o caso, apresentar atuais e autenticados, os seguintes documentos: título de propriedade do imóvel, devidamente registrado no Registro de Imóveis, Escritura Definitiva, Habite-se, licenças, equipamentos de prevenção contra incêndio, assim como os demais elementos necessários à aprovação da proposta e formalização do Contrato de Locação (CPF/MF ou CNPJ/MF, Identidade, Contrato Social e alterações, comprovante de residência e de inexistência de débitos com relação ao imóvel (água/esgoto, energia elétrica, impostos/IPTU e taxas de incêndio e condominiais). As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso, não serão consideradas.

Elza dos Anjos Iwasaki
Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social

RIO GRANDE DA SERRA
11 2770-3000 | Ramal 1015
scas@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serrra - SP